

Índice

1. Habilitação Jurídica	1
1.1 Contrato Social	2
1.2 CNH Luciana Capeletti	8
1.3 CNH Elcio Bordignon	10
1.4 Certidão Simplificada	12
2. Regularidade Fiscal	14
2.1 Cartão CNPJ	15
2.2 Inscrição Estadual	16
2.3 CICAC	17
2.4 Inscrição Municipal	18
2.5 Certidão Negativa Federal	19
2.6 Certidão Negativa Estadual	20
2.7 Certidão Negativa Municipal	21
2.8 FGTS	22
2.9 CNDE	23
3. Qualificação Econômica Financeira	24
3.1 Certidão Negativa de Falência	25
3.2 Balanço Patrimonial	27
3.3 Índice Financeiro	58
3.4 Notas Explicativas	60
3.5 Declaração de Índice Econômico-Financeiro	66
4. Qualificação Técnica	68
4.1 Licença Sanitária	69
4.2 Alvará	71
4.3 CVE - Certificado de Vistoria dos Bombeiros em Estabelecimento	73
4.4 CRF - Conselho Regional de Farmácia	75
4.5 Identidade Profissional - Luciana Capeletti	77
4.6 Autorização de Funcionamento Comum	79
4.7 Autorização de Funcionamento Comum DCU	81
4.8 Autorização de Funcionamento Especial	85
4.9 Autorização de Funcionamento Especial DCU	87
5. Atestado de Capacidade Técnica	89
5.1 Atestado de Cap. Técnica - Prefeitura de Santo André/SP	90
5.2 Atestado de Cap. Técnica - Consórcio CISNORDESTE/SC	98
5.3 Atestado de Cap. Técnica - Prefeitura de Rolândia/PR	100
5.4 Atestado de Cap. Técnica - Consórcio CISA/RS	109
5.5 Atestado de Cap. Técnica - FMS Curitiba/PR	112
5.6 Atestado de Cap. Técnica - Consórcio Paraná Saúde/PR	114

Habilitação Jurídica

SECRETARIA DE DEFENSA
INFORME DE ACTIVIDADES DE DEFENSA

1. **REVISIÓN DE ACTIVIDADES**
El presente informe tiene como finalidad dar cuenta de las actividades realizadas durante el periodo comprendido entre el día 1 de octubre de 1963 y el día 31 de octubre de 1963.

2. **LOGROS OBTENIDOS**
Durante el periodo mencionado se han cumplido satisfactoriamente los planes de trabajo establecidos para el presente mes, así como se han realizado las actividades programadas para el primer trimestre de 1964.

3. **ACTIVIDADES REALIZADAS**
Se han cumplido las actividades programadas para el presente mes, así como se han realizado las actividades programadas para el primer trimestre de 1964.

4. **CONCLUSIONES**
Las actividades realizadas durante el periodo mencionado se han cumplido satisfactoriamente, así como se han realizado las actividades programadas para el primer trimestre de 1964.

SECRETARIA DE DEFENSA
INFORME DE ACTIVIDADES DE DEFENSA

5. **RECOMENDACIONES**
Se recomienda continuar con las actividades programadas para el primer trimestre de 1964, así como se recomienda realizar las actividades programadas para el segundo trimestre de 1964.

6. **CONCLUSIONES**
Las actividades realizadas durante el periodo mencionado se han cumplido satisfactoriamente, así como se han realizado las actividades programadas para el primer trimestre de 1964.

SECRETARIA DE DEFENSA
INFORME DE ACTIVIDADES DE DEFENSA

7. **REVISIÓN DE ACTIVIDADES**
El presente informe tiene como finalidad dar cuenta de las actividades realizadas durante el periodo comprendido entre el día 1 de octubre de 1963 y el día 31 de octubre de 1963.

8. **LOGROS OBTENIDOS**
Durante el periodo mencionado se han cumplido satisfactoriamente los planes de trabajo establecidos para el presente mes, así como se han realizado las actividades programadas para el primer trimestre de 1964.

9. **ACTIVIDADES REALIZADAS**
Se han cumplido las actividades programadas para el presente mes, así como se han realizado las actividades programadas para el primer trimestre de 1964.

10. **CONCLUSIONES**
Las actividades realizadas durante el periodo mencionado se han cumplido satisfactoriamente, así como se han realizado las actividades programadas para el primer trimestre de 1964.

SECRETARIA DE DEFENSA
INFORME DE ACTIVIDADES DE DEFENSA

11. **RECOMENDACIONES**
Se recomienda continuar con las actividades programadas para el primer trimestre de 1964, así como se recomienda realizar las actividades programadas para el segundo trimestre de 1964.

12. **CONCLUSIONES**
Las actividades realizadas durante el periodo mencionado se han cumplido satisfactoriamente, así como se han realizado las actividades programadas para el primer trimestre de 1964.

SECRETARIA DE DEFENSA
INFORME DE ACTIVIDADES DE DEFENSA

1. Содержание

1.1. Содержание

№ п/п	Наименование	Единица измерения	Количество
1
2
3

1.2. Содержание

1.3. Содержание

1.4. Содержание

1.5. Содержание

1.6. Содержание

2.1. Содержание

2.2. Содержание

2.3. Содержание

2.4. Содержание

2.5. Содержание

2.6. Содержание

2.7. Содержание

2.8. Содержание

2.9. Содержание

3.1. Содержание

3.2. Содержание

3.3. Содержание

№ п/п	Наименование	Единица измерения	Количество
1
2
3

3.4. Содержание

3.5. Содержание

3.6. Содержание

3.7. Содержание

3.8. Содержание

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 República Federal do Brasil
 Departamento Nacional de Trânsito
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CRISTINA CAPRILLO



CPF	RG	DP
015 682 249-02	0170871901	

CRISTINA CAPRILLO
 Rua Manoel Rangel, 1400
 Jardim Primavera, 13060-000
 São Paulo, SP

113303352

25/06/2018

113303352

f

g

Autenticação Digital

Con. Assinatura 58421501-B1451090148-1; Data: 26/07/2018 11:58:14

Local: Distrito de Itapicoba - Igarapé - São Paulo - SP

Valor Total do Ass: 1638,00

Assinado digitalmente por: Cristina Caprillo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1858

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edilácio Figueira, 1145 Bairro dos Estrelas 58300-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedoabastos.pb.jus.br
E-mail: cartorio@azevedoabastos.pb.jus.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Dr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou no respectiva seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos e fatos dos respectivos serviços do Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça adotou o Provimento CG.PB Nº 332/2014, determinando a inserção de um código em todas as atos notoriais e registros, assim, cada Setor Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Setor Digital 48012345-K7XZ) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.jus.br/portal/digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, não possui de um documento, com as mesmas características que foram introduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO, foi emitida em 15/01/2018 15:30:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos da Comarca de João Pessoa PB, sob o nº 58421501181053250145, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, ocorreu por solicitação de seu titular a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao contrário pelo endereço de e-mail: admin@azevedoabastos.pb.jus.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tjpb.jus.br/portal/digital> ou informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 855547

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2019 10:55:10 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 58421501181053250145-

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.336/94, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 12.135/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Cartório e Carga de João P.

CHAVE DIGITAL

LUX15b1a734e9405712e63fedb05a3b931a4729e14739f09c0ea1be3f1b8d1007c4035c170bdf1a1bf0962ec29cbf0Jea77a2b198e7cb024c085958a443de2bf70d9ccc852775890d558b72ecd3



(Assinatura manuscrita)

CARTEIRA Nº 4032112758

Autenticação Digital **1750**

De acordo com o art. 1º, inciso II do Regulamento do I.D. nº 10.000/2004, o presente documento eletrônico possui validade jurídica equivalente à do documento original, desde que o mesmo esteja devidamente assinado e autenticado digitalmente.

Cód. Autenticação: 59423807-71347584832-1. Data: 08-07-2017 13:49:56

Para obter a chave de autenticação, consulte o site: www.dia.com.br

Para obter a chave de autenticação, consulte o site: www.dia.com.br

9



RAYSSA JULY BENEDETTI

1451670755

1451670755

PARANA

CHRISTINA, PR

22/06/2017

2017

PARANA

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estrelas 58000-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Site: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude do Lei nº 10.406/2002

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital® com a respectiva sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir a integridade e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartório da Geral de Justiça Educou o Regulamento CCJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Produção Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://cartorioaj.pb.gov.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento, em virtude de que, na JET e fora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA liha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo que empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade única e exclusiva pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2017 14:30:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com o intuito, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://digital.azevedobastos.net/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 705704

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2018 13:49:36 (hora local)

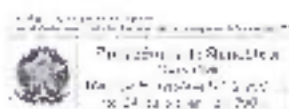
Código de Autenticação Digital: 50420317171347383632

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.535/94, Lei Federal nº 10.406/2002 (Medida Provisória nº 2200/2001), Lei Federal nº 13.105/2016 (Lei Federal nº 8.721/2003, Lei Estadual nº 10.132/2012 e Proconrio ICJL Nº 003/2014)

C. referendo a verdade: dou B.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346b940570c995fe9Lc0be2R0eU02u0T7deLd42e0f9786e21nfD03cd565346ca9c02ac0db3c007b648f4h3e477u2o3f8o7LLOunc695056
8-1430564u66214d3bu20b1u2b62051d0619u)





Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706151/0001-93

Inscrição Estadual: 10175046-00

Inscrição Municipal: 01224204-6

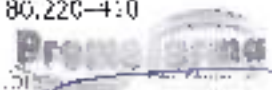
170
9

Regularidade Fiscal

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 547 – Purolin, Curitiba/PR CEP. 80.220-410

Telefone (41) 3052.7800 / 7921

E-mail: para05@promefarma.com.br / licita04@promefarma.com.br



9

1704

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 81.705.281/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/1999
NOME EM REGISTRO PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATRIZ			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchãoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
TIPO DE ENTIDADE JURÍDICA REGISTRADA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ADMINISTRADOR R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA		NUMERO 847	COMPLEMENTO
CNPJ 00.220-410	ESTABELECIDOR PAROLIM	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO COMERCIAL FATURAMENTO@PROMEFARMA.COM.BR		TELEFONE (41) 3052-7800	
EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
RATIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
RATIFICAÇÃO ESPECIAL MATRIZ		C-TRIBUTAÇÃO COM FISCAL MATRIZ	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2019.

Emitido no dia 23/03/2018 às 15:55:13 (data e hora do Brasil).


Pag na: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/03/2018

1703

9

Cadastro de Inscrições Estaduais


 Cadastro de Inscrições Estaduais
 23/03/2018 - 18:00:10

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	10176046-40	Inscrição CNPJ	81.706.251/0001-98
Nome Empresarial	Promefarma Representacoes Comerciais Ltda		
Endereço	Rua Prof Leônidas F da Costa 847 - Vila Parolin 80270-410 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)3332-9185		
E-mail	AUDICCEM@AUDICCEM.COM		
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano		
Atividade(s) Econômica(s) Secundaria(s)	4637-1/09 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exclso Profissionais e de Segurança 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho 4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja - Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	02/1990		
Código SRP Atual:	1.011.112 - Desde 06/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2002		
Regime Pagamento Atual:	1011-112 - Regime Normal (Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 06/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Manter as informações e atualizar		

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
 Clique no botão ao lado para consultá-la.





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS: **10176046-40** Inscrição CNPJ: **81.706.251/0001-98** Início das Atividades: **02/1990**

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
 Tipo de Estabelecimento:
 Endereço do Estabelecimento: **RUA PROF LEONIDAS F DA COSTA, 847 - VILA PAROLIN - CEP 80220-410
 FONE: (41) 3332-9198 - FAX: (41) 3332-9288**
 Município de Inscrição: **CURITIBA - PR, DESDE 02/1990**
 É Estabelecimento Mãe:

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - REGIME NORMAL (NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015)**
 Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividades Secundárias do Estabelecimento:
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Quadro Societario

CPF	Inscrição	Nome Completo - Nome Empresarial	Qualificação
972.234.758-75		ELCIO LUIS BORDIGNON	SÓCIO-ADMINISTRADOR
018.682.999-02		LUCIANA CAPELETTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/04/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria do Fisco da Receita
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10176046-40

Emissão - Automaticamente - 23/03/2018 15:52:58

Código de Verificação de Autenticidade
 7e161031c242400

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet em www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

1.707

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10.09.223.204-6			CNPJ 61.706.251/0001-98	
ENDEREÇO R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA				NUMERO 847
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO PAROLIN	CEP 80220-410
INÍCIO DA ATIVIDADE 01/11/1989			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.101.573		DATA EMISSÃO 28/11/2012	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO / FORMA DE ATUAÇÃO LOJA				
RAMO DE ATIVIDADE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
23/03/2018 - 15:02:35

Versão: P3 013 1000 11/01/2018

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo aqui identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A atuação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 06:21:17 do dia 27/11/2017 (hora e data de Brasília).

Valida até 25/05/2018.

Código de controle da certidão: 752C.387A.F7CF.F375

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017449776-36

Certidão fornecida para o CNPJ/ME. **81.706.261/0001-98**
Nome: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ 81.705.251/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 223204-6

**ENDEREÇO R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA, PR
FINALIDADE CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria; Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº 28976/2018

EMITIDA EM 25/01/2018

VALIDA ATÉ 25/05/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6DD6.02A1.8E4C.4003-6.BBB6.E91B.AEB8.E5B0-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIME

VOLTAR

1711

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 81706251/0001-96
Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PARQUE /
CURITIBA / PR / 81220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2018 a 20/04/2018

Certificação Número: 2018032201450684201584

Informação obtida em 23/03/2018, às 15:49:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)/CNPJ: 81.706.251/0001-98

Certidão nº: 140717284/2017

Expedição: 27/11/2017, às 08:15:12

Validade: 26/03/2018 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certificou-se que PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 543-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br/>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a custos, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ 01700251/0001-93

Inscrição Estadual : 100176046-40

Inscrição Municipal : 00223204-6

13
9

Qualificação Econômico-Financeiro

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 547 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone : (41) 3052 7900 / 7921

E-mail : licita05@promefarma.com.br | licita04@promefarma.com.br



9

COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
CENTRAL DE SERVIÇOS JUDICIAIS ESCRITÓRIOS DO PARANÁ
PRAÇA JOSE PACHECO, 254 - FONE: 333.3333
CURITIBA - PARANÁ - BRASIL



SECRETARIA JUR. APLICADA
PRAÇA JOSE PACHECO, 254 - FONE: 333.3333
CURITIBA - PARANÁ - BRASIL

PEDIDO DE CERTIDÃO

JOSE BORGES LA CRUZ FILHO

TITULAR

CENTRAL DE CERTIDÃO - FONE: 333.3333
PRAÇA JOSE PACHECO, 254 - FONE: 333.3333
CURITIBA - PARANÁ - BRASIL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FALÊNCIA - DECLARATA - CRIM - CIVIL
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FALÊNCIA - DECLARATA - CRIM - CIVIL
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FALÊNCIA - DECLARATA - CRIM - CIVIL
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FALÊNCIA - DECLARATA - CRIM - CIVIL

CERTIDÃO

CONSTITUÍDO, o procurador da parte a ser
resposta, que reside no Estado de Paraná, declara
PRINCIPAL, CONCORDANTE, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL
em favor de José BORGES LA CRUZ FILHO, dos nomes em anexo qualquer ação movida
em nome de PRIMEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S.A.

em Curitiba, no 19 de março de 1962 (data de instalação desta Cartório)
P.O. 100.000, de 1962, até a presente data.
RELEVADO O VERBADE E DOB P.S.
Curitiba, 19 de março de 1962.

1962 - 3 - 19
1962 - 3 - 19

RECEBI DO SENHOR JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ - 1962 - 3 - 19

Anteclação Digital
Cod. A. Anteclação. 58422031E050456E938-1. Data: 22/01/2018 09:14:14
Data Emissão: 22/01/2018 09:14:14
Data Cadastro: 22/01/2018 09:14:14

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 53002-00, João Pessoa/PB
Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedubastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedubastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de Autenticação e reconhecimento firmes da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo, autenticado eletronicamente em "Código de Autenticação Digital" no no referido seqüência "Autenticados da Acórdão" e nas Legislações citadas seguintes:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados nos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 03/2014, determinando a inserção de um código em todos os autos relativos a registros, assim, cada Sel. Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital ABC12345-XYZ*), e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser conferida e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A Autenticação digital do documento foi feita de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA tem posse de um documento com as mesmas características que foram estabelecidas na cópia autenticada, sendo a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a responsável única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2018 09:28:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo e-mail cartorio@azevedubastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://eodigital.azevedubastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 011541

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/03/2019 09:14:14 (hora local)

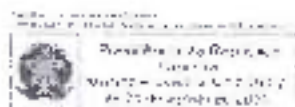
Código de Autenticação Digital: 04422203180904680988

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.535/94, Lei Federal nº 11.416/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.125/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 03/2014

Credência e validade do ato:

CHAVE DIGITAL

0005E1a1744d8491577015915F6c050c42112c67616aa174018154E5c735tc9506e9225da3ucc403ad8586eb671321b76n776213f07cbC04eC090388
045d0503e730c19070808cb5faa:1873743c



REPUBLICA DE CHILE

MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS
 DIRECCION GENERAL DE IMPUESTOS Y AFINANZAMIENTO
 Santiago, Chile, a los 21 de Enero de 2016.

Señor
 Sr. [Nombre]

En virtud de la Ley N° 20.906, de 2015, se le informa que el Impuesto de Renta de las Personas Físicas (IRPF) que debe pagar por el ejercicio 2015, se encuentra liquidado en el monto de \$ [Monto] con un impuesto de \$ [Monto].

Este impuesto debe ser pagado en el plazo de 30 días hábiles siguientes a la fecha de esta comunicación, es decir, hasta el día [Fecha].

Para el pago de este impuesto, puede utilizar cualquiera de los siguientes medios de pago:

- Deposito en Cuentas de Ahorro de Entidades Acreditadas.
- Deposito en Cuentas de Ahorro de Entidades Acreditadas.
- Deposito en Cuentas de Ahorro de Entidades Acreditadas.

Para más detalles sobre el pago de este impuesto, puede consultar el sitio web de la Dirección General de Impuestos y AFINANZAMIENTO, en el link: www.dgi.cl.

Atentamente,
 Director General de Impuestos y AFINANZAMIENTO

[Firma]

REPUBLICA DE CHILE

MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS
 DIRECCION GENERAL DE IMPUESTOS Y AFINANZAMIENTO
 Santiago, Chile, a los 21 de Diciembre de 2015.

Señor
 Sr. [Nombre]

En virtud de la Ley N° 20.906, de 2015, se le informa que el Impuesto de Renta de las Personas Físicas (IRPF) que debe pagar por el ejercicio 2015, se encuentra liquidado en el monto de \$ [Monto] con un impuesto de \$ [Monto].

Este impuesto debe ser pagado en el plazo de 30 días hábiles siguientes a la fecha de esta comunicación, es decir, hasta el día [Fecha].

Para el pago de este impuesto, puede utilizar cualquiera de los siguientes medios de pago:

- Deposito en Cuentas de Ahorro de Entidades Acreditadas.
- Deposito en Cuentas de Ahorro de Entidades Acreditadas.
- Deposito en Cuentas de Ahorro de Entidades Acreditadas.

Para más detalles sobre el pago de este impuesto, puede consultar el sitio web de la Dirección General de Impuestos y AFINANZAMIENTO, en el link: www.dgi.cl.

Atentamente,
 Director General de Impuestos y AFINANZAMIENTO

[Firma]

No.	Descrição	Valor	Data
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

1718

9

[Handwritten signature]

Handwritten signature or initials in blue ink, consisting of a stylized 'A' and other scribbles.

PROGRAMA DE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S.A. Nº 000.000.000/00-1

Programa de Representações Comerciais S.A. Nº 000.000.000/00-1

Programa de Representações Comerciais S.A. Nº 000.000.000/00-1

Saldo - S

Table with 2 columns: Description and Saldo - S. Includes entries like 'FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMÓVEIS', 'FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES', etc.

Programa de Representações Comerciais S.A. Nº 000.000.000/00-1

Programa de Representações Comerciais S.A. Nº 000.000.000/00-1

PROGRAMA DE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S.A. Nº 000.000.000/00-1

Programa de Representações Comerciais S.A. Nº 000.000.000/00-1

Programa de Representações Comerciais S.A. Nº 000.000.000/00-1

Saldo - D

Table with 2 columns: Description and Saldo - D. Includes entries like 'FUNDO DE INVESTIMENTO EM IMÓVEIS', 'FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES', etc.

Programa de Representações Comerciais S.A. Nº 000.000.000/00-1

Programa de Representações Comerciais S.A. Nº 000.000.000/00-1

CONTO DE RESUMO

CONTO DE RESUMO - PRESENTAÇÃO EM MONEDA LOCAL

31 de Dezembro de 2016

31 de Dezembro de 2016

Descrição	2016	2015
ATIVO		
Ativo não circulante	65,346	65,346
Ativo circulante	10,757	10,757
Total do Ativo	76,103	76,103
Passivo não circulante	65,346	65,346
Passivo circulante	10,757	10,757
Total do Passivo	76,103	76,103

Este relatório foi preparado de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 390/2015.

CONTO DE RESUMO

CONTO DE RESUMO - PRESENTAÇÃO EM MONEDA LOCAL

31 de Dezembro de 2016

31 de Dezembro de 2016

Descrição	2016	2015
Ativo não circulante	65,346	65,346
Ativo circulante	10,757	10,757
Total do Ativo	76,103	76,103
Passivo não circulante	65,346	65,346
Passivo circulante	10,757	10,757
Total do Passivo	76,103	76,103

Este relatório foi preparado de acordo com o Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 390/2015.

15

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

PROJ. DE BANC. DE RECURSOS PARA O PLANO DE INVESTIMENTOS 2016-2020

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

16

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

PROJ. DE BANC. DE RECURSOS PARA O PLANO DE INVESTIMENTOS 2016-2020

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

1732

Page 1 of 4

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

Page 2 of 4

COMPANHIA SANEAMENTO DO PARANÁ S.A. - CSParaná

11/06/2016 - 14:07:27 - 0000128

Page 3 of 4

Geometric Optics
 1. A light ray is incident on a surface at an angle of incidence of 30 degrees. The refractive index of the medium is 1.5. Calculate the angle of refraction.
 2. A lens with a focal length of 10 cm is used to form a real image of an object placed 15 cm from it. Calculate the image distance and magnification.
 3. A double-slit interference experiment is performed with light of wavelength 600 nm. The distance between the slits is 2 mm. Calculate the angular separation between the first and second minima.

100, 100, 100

1. $n_1 \sin i = n_2 \sin r$
 $1.5 \sin 30^\circ = 1 \sin r$
 $0.75 = \sin r$
 $r = \sin^{-1}(0.75) = 48.6^\circ$

2. $\frac{1}{f} = \frac{1}{u} + \frac{1}{v}$
 $\frac{1}{10} = \frac{1}{15} + \frac{1}{v}$
 $\frac{1}{v} = \frac{1}{10} - \frac{1}{15} = \frac{3-2}{30} = \frac{1}{30}$
 $v = 30$ cm
 Magnification $M = \frac{v}{u} = \frac{30}{15} = 2$

3. Minima occur at $\sin \theta = \frac{m\lambda}{d}$
 For $m=1$, $\sin \theta_1 = \frac{600 \times 10^{-9}}{2 \times 10^{-3}} = 0.3$
 $\theta_1 = 17.4^\circ$
 For $m=2$, $\sin \theta_2 = \frac{600 \times 10^{-9}}{2 \times 10^{-3}} \times 2 = 0.6$
 $\theta_2 = 36.9^\circ$
 Angular separation = $36.9^\circ - 17.4^\circ = 19.5^\circ$

Geometric Optics
 1. A light ray is incident on a surface at an angle of incidence of 30 degrees. The refractive index of the medium is 1.5. Calculate the angle of refraction.
 2. A lens with a focal length of 10 cm is used to form a real image of an object placed 15 cm from it. Calculate the image distance and magnification.
 3. A double-slit interference experiment is performed with light of wavelength 600 nm. The distance between the slits is 2 mm. Calculate the angular separation between the first and second minima.

100, 100, 100

1. $n_1 \sin i = n_2 \sin r$
 $1.5 \sin 30^\circ = 1 \sin r$
 $0.75 = \sin r$
 $r = \sin^{-1}(0.75) = 48.6^\circ$

2. $\frac{1}{f} = \frac{1}{u} + \frac{1}{v}$
 $\frac{1}{10} = \frac{1}{15} + \frac{1}{v}$
 $\frac{1}{v} = \frac{1}{10} - \frac{1}{15} = \frac{3-2}{30} = \frac{1}{30}$
 $v = 30$ cm
 Magnification $M = \frac{v}{u} = \frac{30}{15} = 2$

3. Minima occur at $\sin \theta = \frac{m\lambda}{d}$
 For $m=1$, $\sin \theta_1 = \frac{600 \times 10^{-9}}{2 \times 10^{-3}} = 0.3$
 $\theta_1 = 17.4^\circ$
 For $m=2$, $\sin \theta_2 = \frac{600 \times 10^{-9}}{2 \times 10^{-3}} \times 2 = 0.6$
 $\theta_2 = 36.9^\circ$
 Angular separation = $36.9^\circ - 17.4^\circ = 19.5^\circ$

9

63

Antena Digital

Antena Digital
Sociedad por Acciones Simples
Calle 100 No. 100-100, San Juan, P.R.
Tel. (787) 734-1000

Antena Digital

Antena Digital
Sociedad por Acciones Simples
Calle 100 No. 100-100, San Juan, P.R.
Tel. (787) 734-1000

Antena Digital

Antena Digital
Sociedad por Acciones Simples
Calle 100 No. 100-100, San Juan, P.R.
Tel. (787) 734-1000

Antena Digital

Antena Digital
Sociedad por Acciones Simples
Calle 100 No. 100-100, San Juan, P.R.
Tel. (787) 734-1000

64

Antena Digital

Antena Digital
Sociedad por Acciones Simples
Calle 100 No. 100-100, San Juan, P.R.
Tel. (787) 734-1000

Antena Digital
Sociedad por Acciones Simples
Calle 100 No. 100-100, San Juan, P.R.
Tel. (787) 734-1000

AD

AD

9

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS
 COMPROVANTE DA
 AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS
 AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS
 AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS
 AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS
 AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



DECLARAÇÃO DE TERMO DE AUTENTICIDADE DIGITAL

DECLARAÇÃO DE TERMO DE AUTENTICIDADE DIGITAL
 O presente documento é uma cópia autêntica do documento original, assinado digitalmente pelo signatário, conforme consta no campo de assinatura digital. O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital, utilizando o protocolo de assinatura digital por meio de um certificado digital válido e assinado pelo signatário. O presente documento é válido e autêntico, conforme consta no campo de assinatura digital. O presente documento é válido e autêntico, conforme consta no campo de assinatura digital.

DECLARAÇÃO DE TERMO DE AUTENTICIDADE DIGITAL
 O presente documento é uma cópia autêntica do documento original, assinado digitalmente pelo signatário, conforme consta no campo de assinatura digital. O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital, utilizando o protocolo de assinatura digital por meio de um certificado digital válido e assinado pelo signatário. O presente documento é válido e autêntico, conforme consta no campo de assinatura digital. O presente documento é válido e autêntico, conforme consta no campo de assinatura digital.

DECLARAÇÃO DE TERMO DE AUTENTICIDADE DIGITAL
 O presente documento é uma cópia autêntica do documento original, assinado digitalmente pelo signatário, conforme consta no campo de assinatura digital. O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital, utilizando o protocolo de assinatura digital por meio de um certificado digital válido e assinado pelo signatário. O presente documento é válido e autêntico, conforme consta no campo de assinatura digital. O presente documento é válido e autêntico, conforme consta no campo de assinatura digital.

DECLARAÇÃO DE TERMO DE AUTENTICIDADE DIGITAL
 O presente documento é uma cópia autêntica do documento original, assinado digitalmente pelo signatário, conforme consta no campo de assinatura digital. O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital, utilizando o protocolo de assinatura digital por meio de um certificado digital válido e assinado pelo signatário. O presente documento é válido e autêntico, conforme consta no campo de assinatura digital. O presente documento é válido e autêntico, conforme consta no campo de assinatura digital.



DECLARAÇÃO DE TERMO DE AUTENTICIDADE DIGITAL
 O presente documento é uma cópia autêntica do documento original, assinado digitalmente pelo signatário, conforme consta no campo de assinatura digital. O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital, utilizando o protocolo de assinatura digital por meio de um certificado digital válido e assinado pelo signatário. O presente documento é válido e autêntico, conforme consta no campo de assinatura digital. O presente documento é válido e autêntico, conforme consta no campo de assinatura digital.

DECLARAÇÃO DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 81.705.251/0001-98 com sua Sede na Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - Curitiba - PR DECLARA que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da Empresa, os quais foram obtidos no balanço do último exercício social

VALORES REFERÊNCIA


AC	16088917,86
PC	8948397,68
ELP/PNC	2597066,43
AT	17331401,85
RLP	1242483,85

CÁLCULO DE ÍNDICES - ECONÔMICOS FINANCEIROS

ÍNDICES	FÓRMULA	RESULTADO
LC = LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	16088917,86 / 8948397,68 = 1,79
LG = LIQUIDEZ GERAL	(AC + RLP) / (PC + PNC)	(16088917,86 + 1242483,85) / (8948397,68 + 2597066,43) = 1,50
SL = SOLVENCIA LÍQUIDA	AT / (PC + PNC)	17331401,85 / (8948397,68 + 2597066,43) = 1,50
GF = ENDEVIDAMENTO GERAL	(PC + PNC) / AT	(8948397,68 + 2597066,43) / 17331401,85 = 0,66

CURITIBA 19 DE MAIO DE 2017


Elcio Luis Bardignon
 Sócio Administrador
 RG: 5.591.020-0 SSP-PR
 CPF: 972.734.759-15


Edevaldo Lopes
 Contador
 CRC PR 041508/O 5

Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.705.251/0001-98
 Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80210-000
 Telefone: (+55) 3052-7900 / Fax: (+55) 3052-7922
 E-mail: promefarma@promefarma.com.br

CARTÓRIO ATIVADO BRASIL

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 58421905171341095015 1: Data: 19/05/2017 13:42:57

Para Digital de 1. Autenticação: Ivo Nilton C. de S. 20422 ELIV.
 UF: PR, OAB: 24.000-0/PR-4.13

Controle os dados de seu e-mail: https://relogio.digital.tpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eprácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valtor Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.

Certifica com base na Lei 8925/94 - art. 1º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade. Dou fe.

Este documento foi emitido em 19/05/2017 às 14:40:22 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

00005c1d734fd64f05712c03fe6br05b980ec7a349e890124819978db34e4f930c1c4502bb13712ca3890f51307
 b45430fh3ea77a2b31bc7c0e4e5689585a43dad22d5c25f52e0df7679da5c287782

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º, e 10º § 1º da MP 2200/01

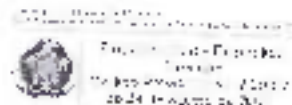
Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2018 às 13:49:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 710463

Código de Controle da Autenticação:

58421905171341090015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



[Handwritten signature and scribbles in blue ink]

Qualificação Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

OU 0800-644-0041



DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 00.673/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE com base na Lei Municipal nº 910096 artigo nº 19, concede a presente Licença Sanitária a:

Ração Social PROMILI ARIANA RE PRESENTACOES COMERCIO S LTDA
Nome Fantasia PROMEFARMA COMERCIO FARMACIA S COMERCAS
Endereço RUA PROFESSOR FORTINHAS FERREIRA DA COSTA S/Nº - FORTINHAS
Processo nº 12390077 Ins. Imp. 28.9117293723060 Ins. Munic. 323.204.5
Técnica VISA 4615h - 46000

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADOISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADOISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO - CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIO - COMERCIO ATACADOISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO PATRIMONIAL - COMERCIO ATACADOISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO DOMESTICO - COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E BEBIDAS

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A SUSCITAR SEGURO AMPARO SUJEITOS A COMPLETAR O REGISTRO COMERCIAL PORTAO Nº 8438.

Priscilla Reis

CURITIBA, 06 de Fevereiro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Marquês de São Carlos, 150
Centro, Curitiba/PR
CEP: 81282-900
Fone: (41) 3363-3000

Verifique a validade dos dados e informações constantes neste documento em nosso site: www.curitiba.pr.gov.br. Mantenha em local visível ao público.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAÇÃO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa/PB
 Tel.: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Moraes Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com a função de aplicar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ("na referida sequência) foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ1*) a fim de tornar, cada autenticação processada pela nossa Informática pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessária as chaves de site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A referida cópia digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento autenticado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/02/2019 12:26:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Art. 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2001, sendo também, o documento eletrônico autenticado com o uso do Certificado Digital do Oficial do Cartório Azevedo Bastos, podendo ser solicitado perante a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo e-mail autentico@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre este ato, acesse o site www.autodigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 507645

A consulta desta Declaração encontra disponível um acesso site até 06/02/2019 11:21:46 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 5842050218111120254-1
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/84, Lei Federal nº 10.400/2002, Med. da Presença nº 220/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 9.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O Estante é verdadeiro, sou fe

CHAVE DIGITAL

03005b1d73460e405712e35fe3bc05c6930cd9b9af46bcf2478595509b2a063957c075b2c19ec179a0e10955338cd49fb3aa77a2b348e7cb0b4c6d5f05e8143-14ab2841a6094c042e19c7c97675448a



[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados 58130-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484
Site: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo, autenticado digitalmente em cada Código de Autenticação Digital, cujos dados são os seguintes, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica, desde os anos 2000, em respeito aos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ1) e dessa forma, cada autenticação, providenciada pela nossa Serviço de Autenticação, pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site da Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tregedora.pb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do presente ato faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, com posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de responsabilidade da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2019 13:55:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, III e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2003, como também o documento eletrônico autenticado comanda a Certificação Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitada diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 395671

A Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2019 11:02:45 (hora local)

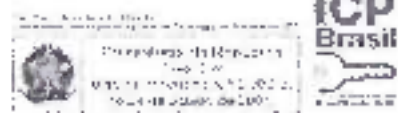
Código de Autenticação Digital: 58422601181053180135-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.932/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.122/2013 e Provimento CGJ/PB nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

000101a1e7341e640c377e630e66c0301c071e05506807a39e039e89b067e00e20c5052e34280103e63643e249c304703e77e2c006e7e0e4e0535263049e1e1a6c37ab706250c28841e7c030182e



(Assinaturas manuscritas)

(Assinatura manuscrita)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50120-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5464 | Fax: (83) 3244-5464
http://www.azvevedobastos.nf4.br
E-mail: cartaoac@azvevedobastos.nf4.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autentação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos das respectivas Serenças de Nascimentos e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PR Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos nativos e ingerais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação pronunciada pelo nosso Serviço pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.org.br/ajudigital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade única e exclusiva pela conteúdo do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2019, às 13:21:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também o documento eletrônico autenticado carrega o Certificado Digital do Oficial do Cartório Azevedo Bastos, podendo ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pela endereço de e-mail autentica@azvevedobastos.nf4.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://ajudigital.com.br/ajudigital/ajudigital> a partir do Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 009478

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2019 09:12:35 (hora local).

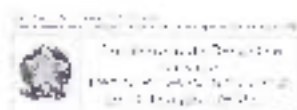
Código de Autentação Digital: 58422601180905130621

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2012 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Orendeu e verdade: dia 16

CHAVE DIGITAL

0090EE10704E04A0E6712A691E06A05A171356035861e55ef33e89a067a06e5ed977ce24LaJC150e70E7aa68e2C212f60ea77e2e2f6e7c0e4e0d95568c43de4c0c08e4e0d955675c7023b7547564



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



1747

CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO 11210	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT/EXPORT/VEICULAMENTO	VALIDADE 31/03/2019
RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIAL PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEFARMA		
MERCADO DE FUNDAMENTO REGULADO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DAS FARMACIAS		


ENDEREÇO: R. PROF. EDONILAS FERREIRA DA COSTA, 51706-140 JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA - PR

CIDADE: CURITIBA - PR

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)

CPF	ASSIGNAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	AFILIADO
F 11998		LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
	DOMINGA		PRIMEIRA	
	SEGUNDA		SEGUNDA	
	TERÇA		TERÇA	
	QUARTA		QUARTA	
	QUINTA		QUINTA	
	SEXTA		SEXTA	
	SÁBADO		SÁBADO	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
 Curitiba, 23 de Março de 2019.


 Presidente do CRF-PR: Edson de Souza Costa
 Diretor: Flávia Moriggi - Gerente Fiscalização
 Diretor: Márcio de Almeida Chaves - Gerente Cadastro
 Diretor: Sérgio Roberto Marini - Gerente Geral

DECLARAR TODA FÉVEL SEM FUNDAMENTO PARA LEGITIMAR O EXERCÍCIO PROFISSIONAL
 O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão do Conselho Federal de Farmácia e representa a situação regularidade do estabelecimento em relação ao exercício profissional das farmácias. A validade do documento é de 90 dias, contados a partir da data de emissão. O usuário pode consultar a situação atualizada do estabelecimento no site do Conselho Federal de Farmácia (www.cff.org.br) ou através do aplicativo CFF Mobile. O usuário pode também solicitar a emissão de uma nova certidão de regularidade caso haja alguma alteração no cadastro do estabelecimento.

CARTÃO DE ACESSO BÁSICO

Autenticação Digital

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão do Conselho Federal de Farmácia e representa a situação regularidade do estabelecimento em relação ao exercício profissional das farmácias. A validade do documento é de 90 dias, contados a partir da data de emissão. O usuário pode consultar a situação atualizada do estabelecimento no site do Conselho Federal de Farmácia (www.cff.org.br) ou através do aplicativo CFF Mobile. O usuário pode também solicitar a emissão de uma nova certidão de regularidade caso haja alguma alteração no cadastro do estabelecimento.

Cód. Autenticação: 56aP210181029170756-1; Data: 23/03/2019 13:43:15

Controlador de Qualidade: [Assinatura]

Controlador de Qualidade: [Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

R. Edifício Pessoa 1145 Dama dos Estrelas 58100-00 João Pessoa/PB
Tel: (33) 3244-5404 Fax: (33) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: paraiba@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) em referência sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados nos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Categoria Nacional de Justiça Eletrônica Provisória (CJJEPR Nº 003/2014), determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e, dessa forma, toda autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Instituto de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: www.azevedobastos.net.br

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo, na empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DFC (DECLARAÇÃO) foi emitida em 23/03/2018 14:05:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 220/2011, como também, o Código de Autenticação Digital do Selo Digital do Cartório Azevedo Bastos, cabendo ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 940225

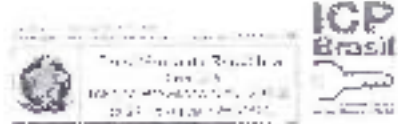
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site em 23/03/2019 13:43:14 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 5842230310-329150756-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.535/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2209/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2000, Lei Estadual nº 10.150/2010 e Decreto do C.O.J.Nº 003/2014

Atenciosamente, O/Oficial

CHAVE DIGITAL

00009c1d734x1b4m5712350x6b.05b32ae9b02u0j8u7L3c79223115239c65A847b22c0a5f0cccd5a3f785e33e75b3ba77e2b20e7cd0e4e663956
8d43d4234ce5ee5ade05ec0e57798f20b11



(Assinatura manuscrita em azul)

8



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Nome: Luciana Capelletti Nº: 00000000000000000000
Nome: João Capelletti
Nome: Morny Miraczi Capelletti
Data de N.º: 05/05/1979 Local: Braço Preto
Estado: PR
Instituição: Universidade Federal do Paraná
Curso: DFPR Matrícula: 050233
Data de Emissão: 05/05/2010

Este documento é válido somente para o uso que lhe foi destinado.

Carteira de Identificação Profissional

CPF: 03948
L. 908/2006
Nº: 00000000000000000000
Data de N.º: 05/05/1979
Local: Braço Preto
Estado: PR
Instituição: Universidade Federal do Paraná
Curso: DFPR
Matrícula: 050233



Autenticação Digital

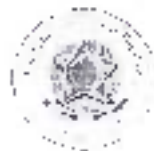
CPF: 03948
L. 908/2006
Nº: 00000000000000000000
Data de N.º: 05/05/1979
Local: Braço Preto
Estado: PR
Instituição: Universidade Federal do Paraná
Curso: DFPR
Matrícula: 050233

CPF: 03948
L. 908/2006
Nº: 00000000000000000000
Data de N.º: 05/05/1979
Local: Braço Preto
Estado: PR
Instituição: Universidade Federal do Paraná
Curso: DFPR
Matrícula: 050233

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Centro dos Cidades 50030-00, João Pessoa/PB
 tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valde Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" cu referência sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos anexados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça e pelo o Provimento CGJ/PD Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selv Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selv Digital: ABC12345-XXXX**) e dessa forma, toda autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.jus.br/selv-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de responsabilidade da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em: 26/01/2018 12:54:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Lei, nº. 1.197 e seus §§. 1º e 2º da MP 2200-2001, como também, a documento eletrônico autenticado carterno o Certificado Digital no Modelo do Cartório Azevedo Bastos, sendo ser adicionado previamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** cuas Cartório pelo endereço de e-mail: autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site: <http://www.tjpb.jus.br/selv-digital/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 399536

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2019 09:56:32 (hora local)

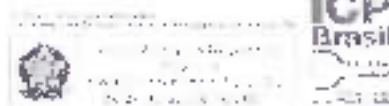
*Código de Autenticação Digital: 58422601180051450522-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.165/2015, Lei Estadual nº 8.121-2008, Lei Estadual nº 10.102/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

Onde está o endereço, que é:

CHAVE DIGITAL

030951d734fd24f057f2d55fe7bc056fc71c05595683fa35ef33a89b037a06e674a3026013165620e6a7f6222a4b0e90ea77a2b31e7060e4e6c09566c43d83620e42cca726e05200031168d37e5



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Cadastros da Empresa

Razão Social

PROMOFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ

81.705.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PARQUE CEF - SO220-410 - CUIATIBA-RJ

Telefone

(41) 3532-9188

Responsável Técnico

Responsável Legal



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.684.174

Data de Cadastro

17/03/1995

Situação

Ativa

Nº do Processo

25024-000/95/04

Cadastro

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

-
- Medicamento

Distribuir

-
- Medicamento

Expedir

-
- Medicamento

Voto

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

EPOMEDARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

31.700.101/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSORA LEONILDA FERREIRA DA COSTA, 847 - PARCELIN CFA - 80120-410 - CURITIBA - PR

Telefone

(41) 3332-9186

Responsável Técnico

LUCIANA CAPPELLI

Responsável Legal

CÍCULO S BORGHEGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1136577

Data do Cadastro

15/04/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25551101842010-24

Cadastro

1 - Alinhamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



Volunt



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98

Inscrição Estadual: 10176046-40

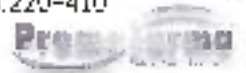
Inscrição Municipal: 00223204-6

Atestado de Capacidade Técnica

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolín, Curitiba/PR CEP- 80.220-410

Telefone: (41) 3052 7900 / 7921

E-mail: licita05@promefarma.com.br | licita01@promefarma.com.br





ANEXO DE CARACTERÍSTICAS

48288/2015 - FARMACIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - LDA
 400 0 81 16 000000

PROFESSOR	A.F.	Nº	QYDF	DESCRIÇÃO
2371/2015	1530/2015	2425/1	1 000	FRASCOS DE SULFAMETOXAZOL 300 MG/5 ML - TRIMETOPRIMA 80 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL - 100 ML, BACSULFAPRIN
13/04/2014	1645/2015	29/0/1	400	FRASCOS DE SULFAMETOXAZOL 500 MG/5 ML - TRIMETOPRIMA 80 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL - 100 ML, BACSULFAPRIN
	30/2015	76/1	200	COMPRIMIDOS DE BISACODIL 5 MG, EM DRÁGUA, ACONDICIONADO EM BLISTER, MARCA LACTON/SOBRAL
	332/2015	588/1	200	COMPRIMIDOS DE BISACODIL 5 MG, EM DRÁGUA, ACONDICIONADO EM BLISTER, MARCA LACTON/SOBRAL

[Handwritten signature]

48288/2015 - FARMACIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - LDA
 400 0 81 16 000000

532/2015	907/1	1.500	COMPRIMIDOS DE BISACODIL 5 MG, EM DRÁGUA, ACONDICIONADO EM BLISTER, MARCA LACTON/SOBRAL	
804/2014	24/0/1	300	FRASCOS DE DICLOFENACO POTASSICO GOTAS - 20 ML, MARCA FLAMATRAT/VITRAPAN	
1105/2015	1737/2	1.200	FRASCOS DE DICLOFENACO POTASSICO GOTAS - 20 ML, MARCA FLAMATRAT/VITRAPAN	
	1737/1	500	COMPRIMIDOS DE BISACODIL 5 MG, EM DRÁGUA, ACONDICIONADO EM BLISTER, MARCA LACTON/SOBRAL	
2434/2014	4188/2	400	FRASCOS DE DICLOFENACO POTASSICO GOTAS - 20 ML, MARCA FLAMATRAT/VITRAPAN	
6409/2015	2413/2015	3887/1	300-360	COMPRIMIDOS DE DICLOFENACO SÓDICO 50 MG, MARCA RISOJOL VITAMED

48288/2015 - FARMACIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - LDA
 400 0 81 16 000000

[Handwritten signature]



1980/2015	1/20/11	14.000	AMPOLAS DE GLICOSE 50% 10 ML MARCA ISOFARMA
19814/2015	4/29/11	20.000	AMPOLAS DE GLICOSE 50% 10 ML MARCA ISOFARMA
2517/2015	4/08/11	45.360	COMPRESIDOS DE CLORTALIDONA 50 MG. MARCA HYPERMARCAS/BRAINFARM A
877/2015	10/1/11	3.000	COMPRESIDOS CARBIDOPA 25 LEVODOPA 25 ACONDICIONADO BLISTER, STRIP O CONFORME MARCA HYPERMARCAS/BRAINFARM A/PARKLEN
13119/2015	10/1/11	1.500	TUBOS DE LIDOCAINA 30G. MARCA PHARLAB/LABCAINA
551/2015	9/21/11	2.000	COMPRESIDOS DE CARBIDOPA 25 MG. LEVODOPA 250 MG. ACONDICIONADO BLISTER, STRIP O CONFORME MARCA HYPERMARCAS/BRAINFARM A/PARKLEN

[Handwritten signature]

Procedimiento de registro de medicamentos en Uruguay
 ANMAT - National Agency for Drug Control and Administration
 Calle Uruguay 1100 Montevideo, Uruguay
 Tel: +598 2 2200 1000 Fax: +598 2 2200 1001
 E-mail: info@anmat.gub.uy



572/12	2.000	TUBOS DE LIDOCAINA 1% SELELA 30G. MARCA PHARLAB/LABCAINA
1531/11	3.300	COMPRESIDOS DE CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG. ACONDICIONADO BLISTER, STRIP O CONFORME MARCA HYPERMARCAS/BRAINFARM A/PARKLEN
1531/12	400	TUBOS DE LIDOCAINA 30G. MARCA PHARLAB/LABCAINA
1978/11	1.500	COMPRESIDOS CARBIDOPA 25 LEVODOPA 25 ACONDICIONADO BLISTER, STRIP O CONFORME MARCA HYPERMARCAS/BRAINFARM A/PARKLEN
242/2015	600	TUBOS DE LIDOCAINA 1% SELELA 30G. MARCA PHARLAB/LABCAINA

Procedimiento de registro de medicamentos en Uruguay
 ANMAT - National Agency for Drug Control and Administration
 Calle Uruguay 1100 Montevideo, Uruguay
 Tel: +598 2 2200 1000 Fax: +598 2 2200 1001
 E-mail: info@anmat.gub.uy

157

37/2015	75/1	330	TUBOS DE CLORANFENICOL + VITAMINA A + AMINOACIDOS METIONINA, OFTALMOLOGICA, ACONDICIONADA EM TUBO COM 3,5 G. MARCA LATINOFARMA, REGENCE
3/6/2015	613/1	20.280	COMPRESIMIOS DE ESPERONOLACTON MARCA ASPEN
552/2015	913/1	200.000	COMPRESIMIOS ESPRINDOLACTON MARCA ASPEN
802/2015	1426/1	300	TUBOS DE CLOR/ VITAMINA A + AMINOACIDOS METIONINA, OFTALMOLOGICA, ACONDICIONADA COM 3,5 G. MARCA LATINOFARMA, REGENCE
1262/2015	1614/1	300	TUBOS DE CLORANFENICOL + VITAMINA A + AMINOACIDOS METIONINA, OFTALMOLOGICA, ACONDICIONADA EM TUBO COM 3,5 G. MARCA LATINOFARMA, REGENCE

34041/2014

6

[Handwritten signature]

Ministerio de Gobierno y Justicia - Uruguay
 Calle 14 de Agosto 1111 - Montevideo - Uruguay
 Tel: (514) 4111111 - Fax: (514) 4111111
 E-mail: gub@gub.uy

1539/2015	2429/1	4.500	COMPRESIMIOS DE CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG ACONDICIONADO EN BUSTAS, STRIP O/ FRASCO CONFORME REGISTRO MARCA FARMACIOS/BRAINFARM A, MARKLEN
2429/2	3.000	TUBOS DE LIDOCAINA 2% GELITA 30G. MARCA PHARLAB/LABCAJINA	
2188/2015	3459/1	4.500	COMPRESIMIOS CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG ACONDICIONADO BUSTAS, STRIP O/ FRASCO CONFORME REGISTRO MARCA FARMACIOS/BRAINFARM A, MARKLEN
3459/2	3.000	TUBOS DE LIDOCAINA 2% GELITA 30G. MARCA PHARLAB/LABCAJINA	
2309/2015	3771/1	2.400	TUBOS DE LIDOCAINA 2% GELITA 30G. MARCA PHARLAB/LABCAJINA

Ministerio de Gobierno y Justicia - Uruguay
 Calle 14 de Agosto 1111 - Montevideo - Uruguay
 Tel: (514) 4111111 - Fax: (514) 4111111
 E-mail: gub@gub.uy

[Handwritten mark]

107

	2015/1	167.000	DE
COMPRIMIDOS			
ESPERONOLACTINA 25 MG,			
MARCA ASPEN			
1549/2015	2421/1	330.000	DE
COMPRIMIDOS			
ESPERONOLACTINA 25 MG,			
MARCA ASPEN			
1049/2015	3969/1	60.000	DE
COMPRIMIDOS			
ESPERONOLACTINA 25 MG,			
MARCA ASPEN			
2589/2014	3278/1	330.000	DE
COMPRIMIDOS			
ESPERONOLACTINA			
MARCA ASPEN			

PERTENCENDO A QUANTIDADE TOTAL

L.480.54

107

107

107

107

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE MEDICINA
E PREVENÇÃO DO CÂNCER DA PARANÁ, S/A
RUA SENA GONCALVES, 100
JARDIM BOTANICO, CURITIBA, PARANÁ, BRASIL

CONTRATO Nº 001/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015, ENTRE A FUNDAÇÃO DE MEDICINA E PREVENÇÃO DO CÂNCER DA PARANÁ, S/A (FUNDACAMP) E A EMPRESA PARANÁ FARMACIA S/A (PARANÁ FARMACIA).



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
O presente documento foi assinado digitalmente por [nome] em [data] e [hora] em [local] e a assinatura foi verificada pelo sistema de autenticação digital da Fundação de Medicina e Prevenção do Câncer da Paraná, S/A.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
O presente documento foi assinado digitalmente por [nome] em [data] e [hora] em [local] e a assinatura foi verificada pelo sistema de autenticação digital da Fundação de Medicina e Prevenção do Câncer da Paraná, S/A.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
O presente documento foi assinado digitalmente por [nome] em [data] e [hora] em [local] e a assinatura foi verificada pelo sistema de autenticação digital da Fundação de Medicina e Prevenção do Câncer da Paraná, S/A.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
O presente documento foi assinado digitalmente por [nome] em [data] e [hora] em [local] e a assinatura foi verificada pelo sistema de autenticação digital da Fundação de Medicina e Prevenção do Câncer da Paraná, S/A.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
O presente documento foi assinado digitalmente por [nome] em [data] e [hora] em [local] e a assinatura foi verificada pelo sistema de autenticação digital da Fundação de Medicina e Prevenção do Câncer da Paraná, S/A.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
O presente documento foi assinado digitalmente por [nome] em [data] e [hora] em [local] e a assinatura foi verificada pelo sistema de autenticação digital da Fundação de Medicina e Prevenção do Câncer da Paraná, S/A.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
O presente documento foi assinado digitalmente por [nome] em [data] e [hora] em [local] e a assinatura foi verificada pelo sistema de autenticação digital da Fundação de Medicina e Prevenção do Câncer da Paraná, S/A.



107

107

Comisión Interamericana de Mujeres
 Inter-American Commission on Women
 Calle 1000, 14th Floor, Washington, D.C. 20004
 Tel. (202) 462-2000
 Fax (202) 462-2001

ESTADO DE CAPACIDADES TÉCNICAS

Este informe se basa en las declaraciones de los miembros de los
 Comités Técnicos de los países participantes en el ITCM
 celebrado en Lima, Perú, el 10-12 de mayo de 1995. Se han
 incluido los datos de los países que han aceptado
 participar en el estudio.

Año de Registro: 1995 - Fecha Registro: 05 de Mayo de 1995

País	Nombre del Comité Técnico	Presidente	Miembros	Observaciones
Argentina	Comité Técnico Argentino	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Bolivia	Comité Técnico Boliviano	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Brazil	Comité Técnico Brasileño	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Chile	Comité Técnico Chileno	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Colombia	Comité Técnico Colombiano	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Costa Rica	Comité Técnico Costarricense	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Ecuador	Comité Técnico Ecuatoriano	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
El Salvador	Comité Técnico Salvadoreño	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Guatemala	Comité Técnico Guatemalteco	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Honduras	Comité Técnico Hondureño	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Nicaragua	Comité Técnico Nicaragüense	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Panamá	Comité Técnico Panameño	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Paraguay	Comité Técnico Paraguayo	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Perú	Comité Técnico Peruano	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Puerto Rico	Comité Técnico Puertorriqueño	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Venezuela	Comité Técnico Venezolano	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]

Este informe fue elaborado por el Comité Interamericano de Estadística y Demografía (CIDE) en el marco del Proyecto Regional de Estadística y Demografía (PREDE) financiado por el Banco Interamericano de Desarrollo (BID).

Comisión Interamericana de Mujeres
 Inter-American Commission on Women
 Calle 1000, 14th Floor, Washington, D.C. 20004
 Tel. (202) 462-2000
 Fax (202) 462-2001

País	Nombre del Comité Técnico	Presidente	Miembros	Observaciones
Argentina	Comité Técnico Argentino	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Bolivia	Comité Técnico Boliviano	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Brazil	Comité Técnico Brasileño	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Chile	Comité Técnico Chileno	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Colombia	Comité Técnico Colombiano	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Costa Rica	Comité Técnico Costarricense	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Ecuador	Comité Técnico Ecuatoriano	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
El Salvador	Comité Técnico Salvadoreño	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Guatemala	Comité Técnico Guatemalteco	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Honduras	Comité Técnico Hondureño	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Nicaragua	Comité Técnico Nicaragüense	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Panamá	Comité Técnico Panameño	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Paraguay	Comité Técnico Paraguayo	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Perú	Comité Técnico Peruano	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Puerto Rico	Comité Técnico Puertorriqueño	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]
Venezuela	Comité Técnico Venezolano	[Nombre]	[Listado]	[Comentarios]

Este informe fue elaborado por el Comité Interamericano de Estadística y Demografía (CIDE) en el marco del Proyecto Regional de Estadística y Demografía (PREDE) financiado por el Banco Interamericano de Desarrollo (BID).

UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TRIESTE
 DIPARTIMENTO DI SCIENZE FISICHE
 CORSO DI LAUREA IN SCIENZE FISICHE
 ANNO ACCADEMICO 2003/2004

UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TRIESTE
 DIPARTIMENTO DI SCIENZE FISICHE
 CORSO DI LAUREA IN SCIENZE FISICHE
 ANNO ACCADEMICO 2003/2004

ESERCIZIO	PROVA	VALUTAZIONE
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TRIESTE
 DIPARTIMENTO DI SCIENZE FISICHE
 CORSO DI LAUREA IN SCIENZE FISICHE
 ANNO ACCADEMICO 2003/2004

UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TRIESTE
 DIPARTIMENTO DI SCIENZE FISICHE
 CORSO DI LAUREA IN SCIENZE FISICHE
 ANNO ACCADEMICO 2003/2004

UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TRIESTE
 DIPARTIMENTO DI SCIENZE FISICHE
 CORSO DI LAUREA IN SCIENZE FISICHE
 ANNO ACCADEMICO 2003/2004

UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TRIESTE
 DIPARTIMENTO DI SCIENZE FISICHE
 CORSO DI LAUREA IN SCIENZE FISICHE
 ANNO ACCADEMICO 2003/2004

UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TRIESTE
 DIPARTIMENTO DI SCIENZE FISICHE
 CORSO DI LAUREA IN SCIENZE FISICHE
 ANNO ACCADEMICO 2003/2004

UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TRIESTE
 DIPARTIMENTO DI SCIENZE FISICHE
 CORSO DI LAUREA IN SCIENZE FISICHE
 ANNO ACCADEMICO 2003/2004

ESERCIZIO	PROVA	VALUTAZIONE
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TRIESTE
 DIPARTIMENTO DI SCIENZE FISICHE
 CORSO DI LAUREA IN SCIENZE FISICHE
 ANNO ACCADEMICO 2003/2004

UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TRIESTE
 DIPARTIMENTO DI SCIENZE FISICHE
 CORSO DI LAUREA IN SCIENZE FISICHE
 ANNO ACCADEMICO 2003/2004

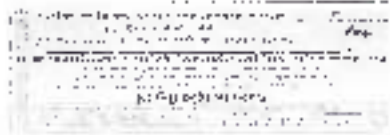
Handwritten mark

SECRET - INFORMATION REPORTS
FOR THE DIRECTOR OF THE
CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY
DATE: 10/15/64
BY: [Name]

1. [Text block]

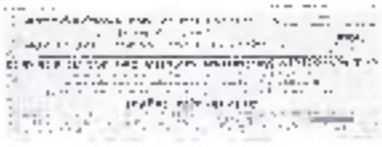
2. [Text block]

3. [Text block]



SECRET - INFORMATION REPORTS
FOR THE DIRECTOR OF THE
CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY
DATE: 10/15/64
BY: [Name]

1. [Text block]



Handwritten mark

Large handwritten signature

DECLARATION OF RECEIPTS

I, the undersigned, hereby certify that the above is a true and correct copy of the original receipts as shown to me by the donor.

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT
10/10/08
10/15/08
10/20/08
10/25/08
10/30/08
11/05/08
11/10/08
11/15/08
11/20/08
11/25/08
11/30/08
12/05/08
12/10/08
12/15/08
12/20/08
12/25/08
12/30/08
TOTAL		...

Signature: _____
 Name: _____
 Title: _____

[Handwritten signature]

STATE OF CALIFORNIA
 COUNTY OF ...
 I, the undersigned, hereby certify that the above is a true and correct copy of the original receipts as shown to me by the donor.

[Handwritten signature]
 Name: _____
 Title: _____

STATE OF CALIFORNIA
 COUNTY OF ...
 I, the undersigned, hereby certify that the above is a true and correct copy of the original receipts as shown to me by the donor.

9

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À
EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

PROVA DE ADMISSÃO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 2009

Nome: [nome] Nº: [número]
Cidade: [cidade] Estado: [estado]



PROVA DE ADMISSÃO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 2009

Esta prova de admissão é destinada aos candidatos que desejam ingressar no Ensino Fundamental, Médio e Superior, e que não concluíram o ensino fundamental, médio e superior, respectivamente, no Brasil ou no exterior.

A inscrição para esta prova é gratuita e não garante a matrícula. O candidato deverá comparecer à prova com o documento de identidade original e o comprovante de inscrição.

A prova será realizada em todo o território nacional, em locais a serem determinados pelo Ministério da Educação.

Para mais informações, consulte o site do Ministério da Educação: www.mec.gov.br

Brasília, 15 de maio de 2009.

Ministro da Educação

[Assinatura]

Nome: [nome] Nº: [número]

Cidade: [cidade] Estado: [estado]

Assinatura: [assinatura]

Nome: [nome] Nº: [número]

Cidade: [cidade] Estado: [estado]

Assinatura: [assinatura]

Nome: [nome] Nº: [número]

Cidade: [cidade] Estado: [estado]

Assinatura: [assinatura]

Nome: [nome] Nº: [número]

Cidade: [cidade] Estado: [estado]

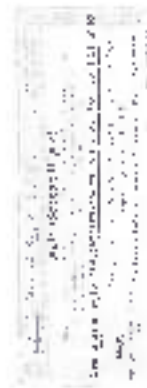
Assinatura: [assinatura]

Nome: [nome] Nº: [número]

Cidade: [cidade] Estado: [estado]

Assinatura: [assinatura]





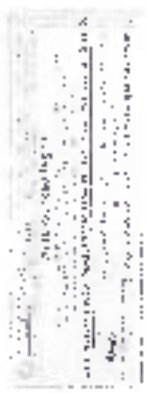
VIN - 019 FV 0004000 HCNDA

Quinta Paraiso - 10000 m² de terreno con 20 hectáreas de plantación de café. El cultivo es de tipo tradicional. El propietario es el Sr. Juan Carlos Rodríguez. El cultivo es de tipo tradicional. El propietario es el Sr. Juan Carlos Rodríguez.

Descripción	Cantidad	Unidad	Valor
1. Café (Café Verde)	1000	kg	1000000
2. Café (Café Rojo)	500	kg	500000
3. Café (Café Negro)	200	kg	200000
4. Café (Café Blanco)	100	kg	100000
5. Café (Café Marrón)	50	kg	50000
6. Café (Café Verde)	1000	kg	1000000
7. Café (Café Rojo)	500	kg	500000
8. Café (Café Negro)	200	kg	200000
9. Café (Café Blanco)	100	kg	100000
10. Café (Café Marrón)	50	kg	50000
11. Café (Café Verde)	1000	kg	1000000
12. Café (Café Rojo)	500	kg	500000
13. Café (Café Negro)	200	kg	200000
14. Café (Café Blanco)	100	kg	100000
15. Café (Café Marrón)	50	kg	50000
16. Café (Café Verde)	1000	kg	1000000
17. Café (Café Rojo)	500	kg	500000
18. Café (Café Negro)	200	kg	200000
19. Café (Café Blanco)	100	kg	100000
20. Café (Café Marrón)	50	kg	50000

Handwritten signature in blue ink.

Small text at the bottom of the page, possibly a date or reference number.



Quinta Paraiso - 10000 m² de terreno con 20 hectáreas de plantación de café. El cultivo es de tipo tradicional. El propietario es el Sr. Juan Carlos Rodríguez. El cultivo es de tipo tradicional. El propietario es el Sr. Juan Carlos Rodríguez.

Handwritten text or notes.



SECRETARIA DE DEFENSA
SECRETARIA DE DEFENSA
COMANDO EN JEFE
FUNDACION CIVIL
FUNDACION CIVIL

RECEBI EN SU CARACTER DE SECRETARIO DE DEFENSA, LOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICACION DE LOS SEÑORES

--- EL SEÑOR
--- EL SEÑOR



OCCURRENCIA DE SERVICIO DE AUTENTICACION DIGITAL

Con el objeto de dar fe de la autenticacion digital de los documentos de identidad de los señores

señores

señores

señores

señores

señores

señores

señores

señores

señores

señores

señores



COMANDO EN JEFE
SECRETARIA DE DEFENSA
COMANDO EN JEFE
FUNDACION CIVIL
FUNDACION CIVIL

ATESTADO DE CAPACIDAD TECNICA

Asignacion de capacidad tecnica para el desarrollo de las actividades de...

El presente certificado tiene validez...

Fecha de expedición...

Mano a Mano

Comando en Jefe de la Fuerza Armada...

SECRETARIA DE DEFENSA
COMANDO EN JEFE
FUNDACION CIVIL
FUNDACION CIVIL

Handwritten signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1988
 Ministério da Defesa
 Comando em Chefe
 Estado-Maior das Armas
 Estado-Maior de Defesa

PRIMEIRO CORDEIRO DE OFICIAIS DE 1988

PROVIMENTO Nº 100/88



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Cel. Manoel de Almeida, Tenente Coronel, do 10º Regimento de Armas, inscrito no Livro de Matrícula de Oficiais de 1988, nº 100/88, em virtude de ter sido nomeado para exercer o cargo de Primeiro Cordeiro de Oficiais de 1988, nos termos do Decreto de Nomeação nº 100/88, de 22 de maio de 1988, vem declarar que a assinatura digital que o mesmo fez, no dia 22 de maio de 1988, para fins de autenticação digital, no Livro de Matrícula de Oficiais de 1988, nº 100/88, em virtude de ter sido nomeado para exercer o cargo de Primeiro Cordeiro de Oficiais de 1988, nos termos do Decreto de Nomeação nº 100/88, de 22 de maio de 1988, é verdadeira e legítima, e que a mesma não foi alterada, suprimida ou acrescentada de qualquer forma, e que a assinatura digital que o mesmo fez, no dia 22 de maio de 1988, para fins de autenticação digital, no Livro de Matrícula de Oficiais de 1988, nº 100/88, em virtude de ter sido nomeado para exercer o cargo de Primeiro Cordeiro de Oficiais de 1988, nos termos do Decreto de Nomeação nº 100/88, de 22 de maio de 1988, é verdadeira e legítima, e que a mesma não foi alterada, suprimida ou acrescentada de qualquer forma.

Comando em Chefe do Exército, Brasília, 22 de maio de 1988.



[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Sr. Manoel de Almeida, Tenente Coronel, do 10º Regimento de Armas, inscrito no Livro de Matrícula de Oficiais de 1988, nº 100/88, em virtude de ter sido nomeado para exercer o cargo de Primeiro Cordeiro de Oficiais de 1988, nos termos do Decreto de Nomeação nº 100/88, de 22 de maio de 1988, possui a capacidade técnica necessária para exercer o cargo de Primeiro Cordeiro de Oficiais de 1988, nos termos do Decreto de Nomeação nº 100/88, de 22 de maio de 1988, e que a mesma não foi alterada, suprimida ou acrescentada de qualquer forma.

Por este atestado firmamos o presente

em 22 de maio de 1988

Assinatura

[Handwritten signature]
 Cel. Celso Celestini
 Assessor

Foto autográfica nº 128/88



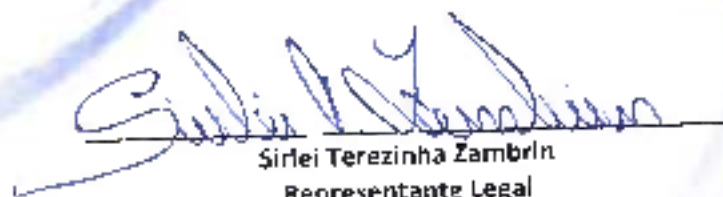
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Secretaria de Saúde
Departamento de Licitações
Pregão Presencial nº 21/2018
Processo nº 186/2018

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirllei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.104.120.1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 21/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 17 de abril de 2018.



Sirllei Terezinha Zambrin
Representante Legal
RG: 3.104.120.1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

101.760.461/40
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA
RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
PAROLIN, CURITIBA - PR
CEP: 80220-410

ANEXO III – DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

Ao Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
 Secretaria de Saúde
 Departamento de Licitações
 Pregão Presencial nº 21/2018
 Processo nº 186/2018

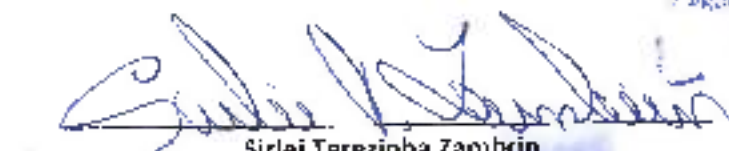
A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 021/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Compromete-se a manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.076 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 021/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR.
- e) Está ciente das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

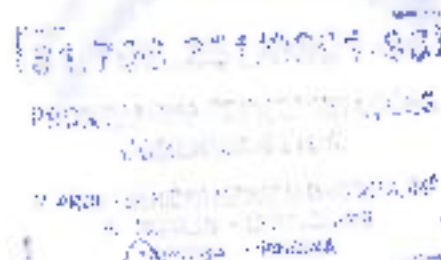
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 17 de abril de 2018



Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

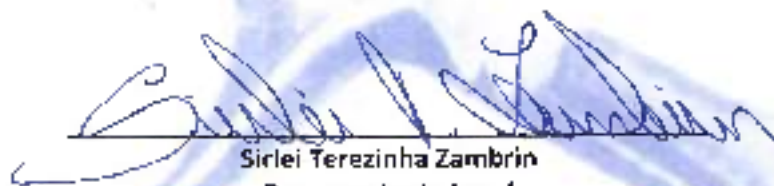


ANEXO IV – DECLARAÇÃO

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Secretaria de Saúde
Departamento de Licitações
Pregão Presencial nº 21/2018
Processo nº 186/2018

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curitiba/PR, 17 de abril de 2018.



Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

[81.706.251/0001-98]

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
VILA PAROLIN - CURITIBA - PR
CEP: 80220-410

Associação Brasil
Rua...
Cidade...
Estado...
CNPJ...

...do Real e outros, com valores, mediante o cumprimento de R\$ 150.727,12 (cento e cinquenta mil, setecentas e sete e sete/100 reais) ordinária, nominativa, em moeda e sob o regime de capitalização da Companhia, proporcionalmente às participações, pelos acionistas da Companhia;

(c) aprovar a proposta de incorporação da Aser, o Cuidado pelo Cuidado, de acordo com o estatuto da Cia e nos termos do Artigo 227 do Lei das S/A, com o consequente aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 48.001.228,79 (quarenta e oito milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), incluindo a emissão de 121.143.872 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e duas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pela Cia, a serem adquiridas e integralizadas pelos acionistas da Companhia, em caráter de Caixa Parcial, nos proventos atualmente em vigor dando um capital social da Companhia;

(d) Incorporação de Ações da Aser, pela Companhia;

(e) outorgar o Prontuário e Justificativas de Incorporação de Ações da Companhia, Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A. pela Incorporação S.A., elaborada pelas Direções da Companhia e da Cia, nos termos do Artigo 227 da Lei das S/A, com o consequente aumento do capital social da Companhia, em moeda e sob o regime de capitalização da Companhia, proporcionalmente às participações, pelos acionistas da Companhia;

(f) emitir a escritura e contrato da Cia, como empresa comercializada pela Cia, pelo Estado de Goiás, no que se refere a sua gestão, nos termos do Estatuto da Cia, para fins de incorporação de Ações, no dia 30 de setembro de 2014;

(g) aprovar o Laudo de Avaliação, at que se refere à Incorporação de Ações;

(h) aprovar e renovar a proposta de incorporação, pela Companhia, de ações emitidas em decorrência do aumento de capital social previsto em razão da incorporação da Aser, o Cuidado pelo Cuidado, pelo Cuidado, em moeda e sob o regime de capitalização da Cia, com o consequente aumento do capital social da Companhia, em moeda e sob o regime de capitalização da Cia;

6

Associação Brasil
Rua...
Cidade...
Estado...
CNPJ...

...do Real e outros, com valores, mediante o cumprimento de R\$ 150.727,12 (cento e cinquenta mil, setecentas e sete e sete/100 reais) ordinária, nominativa, em moeda e sob o regime de capitalização da Companhia, proporcionalmente às participações, pelos acionistas da Companhia;

III - Justificativas das Administradoras

(i) Justificativas das Administradoras da Companhia a julgar não ser necessários a realização das deliberações propostas e aprovadas pelas Administradoras da Companhia;

(j) Instalação da Assembleia e elaboração dos estatutos da Cia, a serem aprovados pelo Conselho de Administração da Cia, a serem aprovados pelo Conselho de Administração da Cia;

(k) Integração da Cia, que se refere à incorporação da Aser, o Cuidado pelo Cuidado, de acordo com o estatuto da Cia e nos termos do Artigo 227 da Lei das S/A, com o consequente aumento do capital social da Companhia, em moeda e sob o regime de capitalização da Companhia, proporcionalmente às participações, pelos acionistas da Companhia;

(l) Integração da Cia, que se refere à incorporação da Aser, o Cuidado pelo Cuidado, de acordo com o estatuto da Cia e nos termos do Artigo 227 da Lei das S/A, com o consequente aumento do capital social da Companhia, em moeda e sob o regime de capitalização da Companhia, proporcionalmente às participações, pelos acionistas da Companhia;

(m) Integração da Cia, que se refere à incorporação da Aser, o Cuidado pelo Cuidado, de acordo com o estatuto da Cia e nos termos do Artigo 227 da Lei das S/A, com o consequente aumento do capital social da Companhia, em moeda e sob o regime de capitalização da Companhia, proporcionalmente às participações, pelos acionistas da Companhia;

(n) Integração da Cia, que se refere à incorporação da Aser, o Cuidado pelo Cuidado, de acordo com o estatuto da Cia e nos termos do Artigo 227 da Lei das S/A, com o consequente aumento do capital social da Companhia, em moeda e sob o regime de capitalização da Companhia, proporcionalmente às participações, pelos acionistas da Companhia;

(o) Integração da Cia, que se refere à incorporação da Aser, o Cuidado pelo Cuidado, de acordo com o estatuto da Cia e nos termos do Artigo 227 da Lei das S/A, com o consequente aumento do capital social da Companhia, em moeda e sob o regime de capitalização da Companhia, proporcionalmente às participações, pelos acionistas da Companhia;

(p) Integração da Cia, que se refere à incorporação da Aser, o Cuidado pelo Cuidado, de acordo com o estatuto da Cia e nos termos do Artigo 227 da Lei das S/A, com o consequente aumento do capital social da Companhia, em moeda e sob o regime de capitalização da Companhia, proporcionalmente às participações, pelos acionistas da Companhia;

(q) Integração da Cia, que se refere à incorporação da Aser, o Cuidado pelo Cuidado, de acordo com o estatuto da Cia e nos termos do Artigo 227 da Lei das S/A, com o consequente aumento do capital social da Companhia, em moeda e sob o regime de capitalização da Companhia, proporcionalmente às participações, pelos acionistas da Companhia;

6

Associação Dreyfus
 Rua ...
 São Paulo, SP

Consejo de Administração da Companhia, em reunião realizada em 14 de maio de 1964, deliberou sobre a realização de uma assembléia geral ordinária da Companhia, para o dia 15 de maio de 1964, às 14 horas, no local a ser determinado pelo Conselho de Administração da Companhia, com o objetivo de aprovar o balanço de 1963 e eleger o Conselho de Administração para o biênio 1964-1965. O balanço de 1963 foi aprovado e o Conselho de Administração eleito para o biênio 1964-1965 é composto pelos senhores: ...

1) aprovar o balanço de 1963 e eleger o Conselho de Administração para o biênio 1964-1965. O balanço de 1963 foi aprovado e o Conselho de Administração eleito para o biênio 1964-1965 é composto pelos senhores: ...

16. Incorporação da Ação da Companhia

1) realizada por intermédio de voto, a incorporação da Ação da Companhia, de acordo com o Protocolo de União e Associação de 1954, com o objetivo de unir as sociedades de ações da Companhia e da Companhia de Cimento, por meio de uma incorporação da Companhia de Cimento na Companhia, com o objetivo de aprovar o balanço de 1963 e eleger o Conselho de Administração para o biênio 1964-1965.

1) realizada por intermédio de voto, a incorporação da Ação da Companhia, de acordo com o Protocolo de União e Associação de 1954, com o objetivo de unir as sociedades de ações da Companhia e da Companhia de Cimento, por meio de uma incorporação da Companhia de Cimento na Companhia, com o objetivo de aprovar o balanço de 1963 e eleger o Conselho de Administração para o biênio 1964-1965.

Associação Dreyfus
 Rua ...
 São Paulo, SP

1) aprovar o balanço de 1963 e eleger o Conselho de Administração para o biênio 1964-1965. O balanço de 1963 foi aprovado e o Conselho de Administração eleito para o biênio 1964-1965 é composto pelos senhores: ...

1) realizada por intermédio de voto, a incorporação da Ação da Companhia, de acordo com o Protocolo de União e Associação de 1954, com o objetivo de unir as sociedades de ações da Companhia e da Companhia de Cimento, por meio de uma incorporação da Companhia de Cimento na Companhia, com o objetivo de aprovar o balanço de 1963 e eleger o Conselho de Administração para o biênio 1964-1965.

17. Alteração do Estatuto da Companhia

1) realizada por intermédio de voto, a alteração do Estatuto da Companhia, de acordo com o Protocolo de União e Associação de 1954, com o objetivo de alterar o Estatuto da Companhia, com o objetivo de aprovar o balanço de 1963 e eleger o Conselho de Administração para o biênio 1964-1965.

18. Incorporação da Ação da Companhia

1) realizada por intermédio de voto, a incorporação da Ação da Companhia, de acordo com o Protocolo de União e Associação de 1954, com o objetivo de unir as sociedades de ações da Companhia e da Companhia de Cimento, por meio de uma incorporação da Companhia de Cimento na Companhia, com o objetivo de aprovar o balanço de 1963 e eleger o Conselho de Administração para o biênio 1964-1965.

Handwritten mark

REPUBLICA DE GUATEMALA
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
CARTELERA GENERAL DE COSTA RICA
AV. AVILA CAJAL, 10-100, ZONA 10, GUATEMALA
TEL: (502) 233-2000



DECLARACIÓN DE SERVIDOR DE ALTERNATIVAS DEPENDIENTES

Yo, el Sr. **[Nombre]**, con Cédula de Identificación Civil Guatemalteca No. **[Número]**, con domicilio en **[Dirección]**, declaro que soy un servidor dependiente de la Secretaría de Economía, en virtud de un contrato de trabajo suscrito con esta dependencia el día **[Fecha]**, en el cual se establecieron las condiciones de mi empleo, las cuales son las siguientes:

1. **Función:** **[Descripción de la función]**

2. **Salario:** **[Monto del salario]**

3. **Horario de trabajo:** **[Horario]**

4. **Beneficios:** **[Beneficios que recibe]**

En consecuencia, declaro que soy un servidor dependiente de esta dependencia, en virtud de lo establecido en el artículo 160 del Código de Trabajo de Guatemala.

En Guatemala, a los **[Día]** de **[Mes]** de **[Año]**.



ICP Brasil
 INSTITUTO COOPERATIVO DE CREDITO
 AV. AVILA CAJAL, 10-100, ZONA 10, GUATEMALA

1937 ANO XXXVII



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 17 de outubro de 1862



SFCAO

3

Ano CLXV Nº 130

Brasília - DF, segunda-feira, 24 de julho de 1937

Sumário	
Resolução do Conselho	1
Decreto nº 13.933	1
Decreto nº 13.934	2
Decreto nº 13.935	2
Decreto nº 13.936	2
Decreto nº 13.937	2
Decreto nº 13.938	2
Decreto nº 13.939	2
Decreto nº 13.940	2
Decreto nº 13.941	2
Decreto nº 13.942	2
Decreto nº 13.943	2
Decreto nº 13.944	2
Decreto nº 13.945	2
Decreto nº 13.946	2
Decreto nº 13.947	2
Decreto nº 13.948	2
Decreto nº 13.949	2
Decreto nº 13.950	2
Decreto nº 13.951	2
Decreto nº 13.952	2
Decreto nº 13.953	2
Decreto nº 13.954	2
Decreto nº 13.955	2
Decreto nº 13.956	2
Decreto nº 13.957	2
Decreto nº 13.958	2
Decreto nº 13.959	2
Decreto nº 13.960	2

Presidência da República

CASA CIVIL
 INSTITUTO NACIONAL DE LUTIGENÇAS
 FUNDIÁRIA AGRÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
 DE LUTIGENÇAS

FABRIL DE PREÇOS DE MERCADORIAS, 1937

Item	Preço
Arroz	3,40
Feijão	2,40
Mandioca	1,80
Alfafa	0,80
...	...

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DIRETORIA DE REGISTRO E IMPRENSA

SECRETARIA DE ECONOMIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CEMENTO PORTLAND
 S/A

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

SECRETARIA GERAL DA UNIÃO
 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE GOVERNO

CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MUDANÇAS	
PRESIDENTE: JERÔNIMO DE MOURA RIBEIRO	
1º Vice-Presidente: ...	2º Vice-Presidente: ...
3º Vice-Presidente: ...	4º Vice-Presidente: ...
5º Vice-Presidente: ...	6º Vice-Presidente: ...

9



RESOLUÇÃO Nº 140, DE 27 DE ABRIL DE 1960.

Dispõe sobre a nomeação de Cássio Sanches de Sá para o cargo de Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho Federal de Educação, em substituição de Roberto de Oliveira Lima, e a nomeação de Roberto de Oliveira Lima para o cargo de Chefe de Gabinete do Conselho Federal de Educação, em substituição de Cássio Sanches de Sá.

Art. 1.º - Nomeia-se Cássio Sanches de Sá para o cargo de Chefe de Gabinete do Conselho Federal de Educação, em substituição de Roberto de Oliveira Lima.

Art. 2.º - Nomeia-se Roberto de Oliveira Lima para o cargo de Chefe de Gabinete do Conselho Federal de Educação, em substituição de Cássio Sanches de Sá.

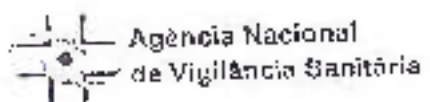
Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 27 DE ABRIL DE 1960.

Art. 1.º - Nomeia-se Roberto de Oliveira Lima para o cargo de Chefe de Gabinete do Conselho Federal de Educação, em substituição de Cássio Sanches de Sá.

Art. 2.º - Nomeia-se Cássio Sanches de Sá para o cargo de Chefe de Gabinete do Conselho Federal de Educação, em substituição de Roberto de Oliveira Lima.



CARTÃO AUTENTICADOR

Autenticação Digital

Código de Verificação: 5E4E0E0213090217004F-1, Data: 26/07/2016 09:16:30

Valor Total: R\$ 4,00

PETIÇÃO
(Serviço para preenchimento manual)

Nome da Empresa: Laboratório Farmacêutico V.L. Amor Ltda.

CNPJ: 09.114.301/0001-53

Identifique a Modalidade de Petição: Petição Primária Petição Secundária

Código e Assunto da Petição (insira o código e o assunto da petição, conforme as orientações do ANVISA, quando cabível):

765 - MEDICAMENTOS - (Certificação de RPs) de INDÚSTRIA NACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESFÉRULOS

Nº de folhas apresentadas neste ato (contando as folhas do Expediente): 1

Nº do Expediente (Processamento): 13/07/2016

Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina:
GGIMP - Gerência Geral de Inspeções e Controle de Insúmulos, Medicamentos e Produtos

Observações:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária **Presencial**

UNVAP Recebido em: 13/07/2016

201607130170FR

Responsável: Wilson Batista Pinheiro

Caixa CS 531, RS
13/07/2016
Local e data

BENJAMIN AUGUSTO CASARIM
Nome do Responsável Legal ou Representante Legal

[Assinatura]
Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00 João Pessoa - PB
Tel: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5484
http://www.azevedobastos.rio.br/
E-mail: cartorio@azevedobastos.rio.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Eel Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Chefe do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referência sequencial, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados nos respectivos serviços de Notas e Registros no Estado da Paraíba, a Colegiadora Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 093/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e cartoriais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://coneguloreg.ju.pb.gov.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, em posse de um documento com as metadados deste selo que foram reproduzidas na obra autenticada, possui de empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/02/2018 09:37:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, pode ser consultado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autenticacao@azevedobastos.rio.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site: <https://audigital.azevedobastos.rio.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 007175

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/02/2019 09:16:29 (hora local)

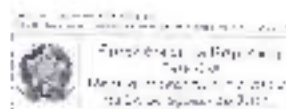
*Código de Autenticação Digital: 58420602150902170049-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.923/94 - Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001 - Lei Federal nº 13.105/2015 - Lei Estadual nº 8.721/2008 - Lei Estadual nº 10.107/2013 e Provimento CGJ Nº 005/2014

O referido selo pode ser feito

CHAVE DIGITAL

0000019704009405720691etac09f6667e09e6a4Lod/747968500b2a09505613e6de0455c219d234647077e1051b0ea77a21a36e7c9c4e9c886-58420602150902170049-1



RECURSO ADMINISTRATIVO (Recuperação de Referenciais)

Identificação do Recurso: Recurso Social

Local onde foram emitidos os produtos: _____

CNPJ: 26.346.941/0001-53

Identificação do Documento: Código e Assunto do Recurso Administrativo: 7-56 - Recurso Administrativo

Nº Processo: 20181-10718/2018-37

Expediente da Petição Interferida: 211937718-5

Nº de folhas apresentadas neste ato: 02 (duas) folhas

Nº da Resolução e Data de Publicação no D.O.U.: RE nº 118 - 17/01/2018

Assunto da Petição Interferida: 768 - MEDICAMENTOS - Coflicção de BPF de Indústria Nacional de Saúde Não Export, Genérica Genet, G. em in. Prémio Al.ria. I.vidência. Comopoh res. no. Um. Ute a. rigo es. destinar

DIREÇÃO GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Ofício nº 05/18

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Presencial

JR/MP - Expediente nº 211937718-5

20181-10718/2018-37

Responsável: Elida Aparecida de Moraes Reis

Identificação do Responsável Legal ou Representante Legal

Código de Aut. (S. 1998/2018) Nome Data: R. Maria Augusta Cavina Nome

Assinatura

Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal

Assinatura

Carimbo da ANVISA

CAVALIERI GALVÃO BRUNO

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 59450074180545210643-1, Data: 04/04/2018 09:05:32

Endereço: Rua... nº... Curitiba, PR

Telefone: (41) 3333-3333

Site: www.anvisa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

R. Epitácio Pessoa, 1145 Barro da Estrada, 58130-041, João Pessoa/PB
 Tel: (83) 3244-5454 | Fax: (83) 3244-5484
 Imp: <http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Moura Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição do autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei nº...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital encontra-se devida sequência, foi autenticado de acordo com as Registrações e Normas Vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e a segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 001/2014, de emendo a inserção de um código em 1302 de duas notas e registros assim, para Selo Digital de Autenticação Extrajudicial conter um código único (Exemplo: Selo Digital ABC12345 XYZ2) e dessa forma, cada autenticação produzida pelo nosso Cartório, pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço: <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que no dia e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, uma pessoa jurídica de direito privado, com as seguintes características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade única e exclusiva, pela autenticação do documento, apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/04/2018 07:57:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 11º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2001, e, outo também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser autenticado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autent@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 050670

A Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/04/2019 08:55:32 (hora local).

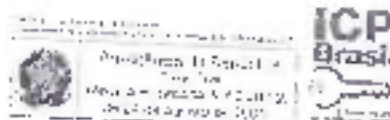
Código de Autenticação Digital: 58420404180045201843-1

Registrações Vigentes: Lei Federal nº 8.336/24, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200-2/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 9.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/PB Nº 003/2014.

O referido e verificado, foi...

CHAVE DIGITAL

 120F05b1d724d184f05720f10e81e05854d90365a08e0749404180045201843050670:bnr41130f1a54d144b0ca71384107ea7742b39e7cb0d4c03800c0d430d9f*1f1538f35c2b350297d7400301711



9



RESOLUÇÃO Nº 1.000, DE 25 DE JULHO DE 1900.

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 1.001, DE 25 DE JULHO DE 1900.

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 1.002, DE 25 DE JULHO DE 1900.

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 1.003, DE 25 DE JULHO DE 1900.

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 1.004, DE 25 DE JULHO DE 1900.

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 1.005, DE 25 DE JULHO DE 1900.

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 1.006, DE 25 DE JULHO DE 1900.

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

Art. 3º - O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 1.007, DE 25 DE JULHO DE 1900.

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

9



18.000

RESOLUÇÃO Nº 157 DE 14 DE AGOSTO DE 2007
O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 84, VI, da Constituição, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 157 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Organização e Funcionamento do Conselho de Defesa do Consumidor, de acordo com o disposto no art. 84, VI, da Constituição, e no art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

ANEXO Nº 1 - REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 1º - O Conselho de Defesa do Consumidor (CDC) é o órgão máximo de defesa dos direitos dos consumidores, instituído pelo art. 84, VI, da Constituição e pelo art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLUÇÃO Nº 158 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Organização e Funcionamento do Conselho de Defesa do Consumidor, de acordo com o disposto no art. 84, VI, da Constituição, e no art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

ANEXO Nº 2 - REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 1º - O Conselho de Defesa do Consumidor (CDC) é o órgão máximo de defesa dos direitos dos consumidores, instituído pelo art. 84, VI, da Constituição e pelo art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

ANEXO Nº 3 - REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 1º - O Conselho de Defesa do Consumidor (CDC) é o órgão máximo de defesa dos direitos dos consumidores, instituído pelo art. 84, VI, da Constituição e pelo art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLUÇÃO Nº 159 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 84, VI, da Constituição, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 159 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Organização e Funcionamento do Conselho de Defesa do Consumidor, de acordo com o disposto no art. 84, VI, da Constituição, e no art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

ANEXO Nº 4 - REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 1º - O Conselho de Defesa do Consumidor (CDC) é o órgão máximo de defesa dos direitos dos consumidores, instituído pelo art. 84, VI, da Constituição e pelo art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLUÇÃO Nº 160 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Organização e Funcionamento do Conselho de Defesa do Consumidor, de acordo com o disposto no art. 84, VI, da Constituição, e no art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

ANEXO Nº 5 - REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 1º - O Conselho de Defesa do Consumidor (CDC) é o órgão máximo de defesa dos direitos dos consumidores, instituído pelo art. 84, VI, da Constituição e pelo art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

ANEXO Nº 6 - REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 1º - O Conselho de Defesa do Consumidor (CDC) é o órgão máximo de defesa dos direitos dos consumidores, instituído pelo art. 84, VI, da Constituição e pelo art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLUÇÃO Nº 161 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 84, VI, da Constituição, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 161 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Organização e Funcionamento do Conselho de Defesa do Consumidor, de acordo com o disposto no art. 84, VI, da Constituição, e no art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

ANEXO Nº 7 - REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 1º - O Conselho de Defesa do Consumidor (CDC) é o órgão máximo de defesa dos direitos dos consumidores, instituído pelo art. 84, VI, da Constituição e pelo art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLUÇÃO Nº 162 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Organização e Funcionamento do Conselho de Defesa do Consumidor, de acordo com o disposto no art. 84, VI, da Constituição, e no art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

ANEXO Nº 8 - REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 1º - O Conselho de Defesa do Consumidor (CDC) é o órgão máximo de defesa dos direitos dos consumidores, instituído pelo art. 84, VI, da Constituição e pelo art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLUÇÃO Nº 163 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Organização e Funcionamento do Conselho de Defesa do Consumidor, de acordo com o disposto no art. 84, VI, da Constituição, e no art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 1º - O Conselho de Defesa do Consumidor (CDC) é o órgão máximo de defesa dos direitos dos consumidores, instituído pelo art. 84, VI, da Constituição e pelo art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 1º - O Conselho de Defesa do Consumidor (CDC) é o órgão máximo de defesa dos direitos dos consumidores, instituído pelo art. 84, VI, da Constituição e pelo art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 1º - O Conselho de Defesa do Consumidor (CDC) é o órgão máximo de defesa dos direitos dos consumidores, instituído pelo art. 84, VI, da Constituição e pelo art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 2001.

9



Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

Ministério de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde - Instituto de Saúde

As informações contidas neste documento são de caráter informativo e não representam o ponto de vista do Ministério de Saúde.

As informações contidas neste documento são de caráter informativo e não representam o ponto de vista do Ministério de Saúde.

9



PROCLAMAÇÃO Nº 271, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, com a seguinte composição:
Art. 2º - O CONSEA terá como finalidade promover a segurança alimentar e nutricional e a soberania e a sustentabilidade da agricultura familiar, bem como a defesa dos direitos dos consumidores e a promoção da alimentação saudável.

DECRETO Nº 102, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO

Table with 2 columns: Position and Name. Includes positions like Presidente, Vice-Presidente, and various members of the CONSEA.

Brasília, 12 de setembro de 2016. 16h 45min.
Miguel Arraes de Alencar, Presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Table with 2 columns: Position and Name. Includes positions like Presidente, Vice-Presidente, and various members of the CONSEA.

PROCLAMAÇÃO Nº 272, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, com a seguinte composição:
Art. 2º - O CONSEA terá como finalidade promover a segurança alimentar e nutricional e a soberania e a sustentabilidade da agricultura familiar, bem como a defesa dos direitos dos consumidores e a promoção da alimentação saudável.

DECRETO Nº 103, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO

Table with 2 columns: Position and Name. Includes positions like Presidente, Vice-Presidente, and various members of the CONSEA.

PROCLAMAÇÃO Nº 273, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, com a seguinte composição:
Art. 2º - O CONSEA terá como finalidade promover a segurança alimentar e nutricional e a soberania e a sustentabilidade da agricultura familiar, bem como a defesa dos direitos dos consumidores e a promoção da alimentação saudável.

DECRETO Nº 104, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Brasília, 12 de setembro de 2016. 16h 45min.
Miguel Arraes de Alencar, Presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

8



EMPRESA SIAI
 CNPJ 00.000.000/0000-00
 Rua ...
 ...
EMPRESA SIAI
 CNPJ 00.000.000/0000-00
 Rua ...
 ...
EMPRESA SIAI
 CNPJ 00.000.000/0000-00
 Rua ...
 ...
EMPRESA SIAI
 CNPJ 00.000.000/0000-00
 Rua ...
 ...

EMPRESA SIAI
 CNPJ 00.000.000/0000-00
 Rua ...
 ...
EMPRESA SIAI
 CNPJ 00.000.000/0000-00
 Rua ...
 ...
EMPRESA SIAI
 CNPJ 00.000.000/0000-00
 Rua ...
 ...
EMPRESA SIAI
 CNPJ 00.000.000/0000-00
 Rua ...
 ...

EMPRESA SIAI
 CNPJ 00.000.000/0000-00
 Rua ...
 ...
EMPRESA SIAI
 CNPJ 00.000.000/0000-00
 Rua ...
 ...
EMPRESA SIAI
 CNPJ 00.000.000/0000-00
 Rua ...
 ...
EMPRESA SIAI
 CNPJ 00.000.000/0000-00
 Rua ...
 ...

EMPRESA SIAI - RUA ...

1.º Congresso da União, 1961, vol. 21
 ...
 ...
 ...

EMPRESA SIAI - RUA ...

1.º Congresso da União, 1961, vol. 21
 ...
 ...
 ...

EMPRESA SIAI - RUA ...

1.º Congresso da União, 1961, vol. 21
 ...
 ...
 ...

1.º Congresso da União, 1961, vol. 21
 ...
 ...
 ...

ANEXO

EMPRESA SIAI - RUA ...	CNPJ 00.000.000/0000-00
EMPRESA SIAI - RUA ...	CNPJ 00.000.000/0000-00
EMPRESA SIAI - RUA ...	CNPJ 00.000.000/0000-00
EMPRESA SIAI - RUA ...	CNPJ 00.000.000/0000-00

1.º Congresso da União, 1961, vol. 21
 ...
 ...
 ...

EMPRESA SIAI - RUA ...	CNPJ 00.000.000/0000-00
EMPRESA SIAI - RUA ...	CNPJ 00.000.000/0000-00
EMPRESA SIAI - RUA ...	CNPJ 00.000.000/0000-00
EMPRESA SIAI - RUA ...	CNPJ 00.000.000/0000-00

EMPRESA SIAI - RUA ...	CNPJ 00.000.000/0000-00
EMPRESA SIAI - RUA ...	CNPJ 00.000.000/0000-00
EMPRESA SIAI - RUA ...	CNPJ 00.000.000/0000-00
EMPRESA SIAI - RUA ...	CNPJ 00.000.000/0000-00

EMPRESA SIAI - RUA ...

1.º Congresso da União, 1961, vol. 21
 ...
 ...
 ...

1.º Congresso da União, 1961, vol. 21
 ...
 ...
 ...

9



Diário Oficial da União - Supplemento

1964 - 1964

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

9



10

1954 - 1955

Diário Oficial da União - Imprensa

N.º 11 - Segunda-feira, 12 de Junho de 1955

Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

1. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

2. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

3. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

4. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

5. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

6. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

7. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

8. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

9. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

10. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

11. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

12. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

13. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

14. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

15. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

16. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

17. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

18. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.

19. Ordem de publicação das páginas e das páginas de publicidade, nos termos do Regulamento de Imprensa, de 1954.



SECRETARIA

1. O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 123 DE 14 DE MAIO DE 1911

1. O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 124 DE 14 DE MAIO DE 1911

ART. 1º

1. O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 125 DE 14 DE MAIO DE 1911

1. O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 126 DE 14 DE MAIO DE 1911

ART. 1º

1. O Sr. ...

1. O Sr. ...

1. O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 127 DE 14 DE MAIO DE 1911

1. O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 128 DE 14 DE MAIO DE 1911

1. O Sr. ...

SECRETARIA

1. O Sr. ...

1. O Sr. ...

1. O Sr. ...

1. O Sr. ...

1. O Sr. ...

1. O Sr. ...

1. O Sr. ...

1. O Sr. ...

9



CONSTITUENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Atas das Sessões de 1934

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 15 DE SETEMBRO DE 1934

Ata da sessão de 15 de Setembro de 1934...
Presidência do Sr. João Pessoa

Ata da Sessão de 16 de Setembro de 1934

Ata da sessão de 16 de Setembro de 1934...
Presidência do Sr. João Pessoa

Ata da sessão de 17 de Setembro de 1934...
Presidência do Sr. João Pessoa

Ata da sessão de 18 de Setembro de 1934...
Presidência do Sr. João Pessoa

Ata da sessão de 19 de Setembro de 1934...
Presidência do Sr. João Pessoa

Ata da sessão de 20 de Setembro de 1934...
Presidência do Sr. João Pessoa

Ata da sessão de 21 de Setembro de 1934...
Presidência do Sr. João Pessoa

Ata da sessão de 22 de Setembro de 1934...
Presidência do Sr. João Pessoa

Ata da sessão de 23 de Setembro de 1934...
Presidência do Sr. João Pessoa

Ata da sessão de 24 de Setembro de 1934...
Presidência do Sr. João Pessoa

Ata da sessão de 25 de Setembro de 1934...
Presidência do Sr. João Pessoa

Ata da sessão de 26 de Setembro de 1934...
Presidência do Sr. João Pessoa

9



RESOLUÇÃO Nº 1.245 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

Constitui o Conselho de Administração do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) e dá outras providências.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

ASIM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC
Presidente: ...
Membros: ...

RESOLUÇÃO Nº 1.246 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

Constitui o Conselho de Administração do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) e dá outras providências.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

ASIM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC
Presidente: ...
Membros: ...

RESOLUÇÃO Nº 1.247 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

Constitui o Conselho de Administração do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) e dá outras providências.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

ASIM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC
Presidente: ...
Membros: ...

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

ASIM
Constitui o Conselho de Administração do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 1.248 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

Constitui o Conselho de Administração do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) e dá outras providências.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

ASIM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC
Presidente: ...
Membros: ...

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

RESOLUÇÃO Nº 1.249 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

Constitui o Conselho de Administração do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) e dá outras providências.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

ASIM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC
Presidente: ...
Membros: ...

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

RESOLUÇÃO Nº 1.250 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

Constitui o Conselho de Administração do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) e dá outras providências.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

ASIM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC
Presidente: ...
Membros: ...

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

RESOLUÇÃO Nº 1.251 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

Constitui o Conselho de Administração do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) e dá outras providências.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

ASIM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC
Presidente: ...
Membros: ...

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC
Presidente: ...
Membros: ...

RESOLUÇÃO Nº 1.252 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

Constitui o Conselho de Administração do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) e dá outras providências.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

ASIM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC
Presidente: ...
Membros: ...

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

RESOLUÇÃO Nº 1.253 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

Constitui o Conselho de Administração do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) e dá outras providências.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

ASIM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC
Presidente: ...
Membros: ...

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

RESOLUÇÃO Nº 1.254 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

Constitui o Conselho de Administração do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) e dá outras providências.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

ASIM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC
Presidente: ...
Membros: ...

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

RESOLUÇÃO Nº 1.255 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

Constitui o Conselho de Administração do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) e dá outras providências.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC

ASIM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDEC
Presidente: ...
Membros: ...

9



... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...

... (text) ...



Promefarma Representações Comerciais Ltda

CNPJ: 81706251/0001-98

Inscrição Estadual: 10176045-40

Inscrição Municipal: 00273204

827
f

CRF

f

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3652 7900 / 7921

E-mail: licita05@promefarma.com.br / licita04@promefarma.com.br



f



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



1828

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

9

REGISTRO NACIONAL	ATIVIDADE DE FARMÁCIA	VALIDADE	
11374	DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E FARMACIA	31/03/2019	
RAZÃO SOCIAL			
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
NOME DE FANTASIA			
DISTRIBUIDORA PROMEFARMA			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
SEGUNDA-SEXTA-FEIRA: 12:00 / 13:30 / 15:30 / 17:30 H			
ENDEREÇO		CNPJ	
R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA		91.403.251/0001-95	
MUNICÍPIO		ESTADO	
PAROQUIA		CURITIBA - PR	
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)			
TIPO	NOME	ENCLAVADO	REGISTRO
1	LUCIANA CAPELETI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
12:00-13:30	13:30-15:00	15:00-16:30	16:30-18:00
18:00-19:30	20:00-21:30	22:00-23:30	24:00-01:30

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 23 de Março de 2018.

Presidente do CRF PR: Antônio Carlos de Moraes
 Diretor: Elias Mouton - Gerente Fiscalização
 Diretor: Flávia de Almeida Chaves - Gerente Controle
 Diretor: Sérgio Salazar Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO TEM SEU ACESSO EM UM LOCAL NÃO VISÍVEL AO PÚBLICO

Esta certidão tem validade somente em relação ao estabelecimento registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná e não pode ser utilizada para fins de comprovação de regularidade em outros estabelecimentos. A validade desta certidão é de 90 dias, contados a partir da data de emissão. Para mais informações, consulte o site do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná: www.crfpr.org.br.

1 of 1

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 58422700181389150/1801 Data: 23/03/2018 10:43:13

Valor: R\$ 4,00

Confira os dados no site: www.crfpr.org.br

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Centro dos Estados 50050-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
Http://www.azevodoabastos.net.br
E-mail: cartorio@azevodoabastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Brl. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para as devidas fins de direito que o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou se referir da seguinte A. Tr. supletórias de acordo com as Legislações e Normas vigentes:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos das respectivas Serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 303/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e desta forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://conegedoria.tjpb.org.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsável única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2018 14:05:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, III e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autentica@azevodoabastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tjpb.org.br/conegedoria/tjpb>, e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 54.1225

A consulta desta Declaração está disponível em nosso site até 23/03/2019 13:43:14 (hora local)

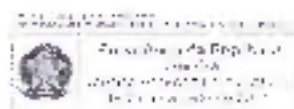
Código de Autenticação Digital: 58422303191329150756-1

Legislações Vigentes: --- Federal: Lei nº 8.535/94, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 2200-2/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei estadual nº 6.721/2005, Lei Estadual nº 10.152/2012 e Provimento CGJ/PB Nº 003/2014

O Fim: A verdade, Justiça

CHAVE DIGITAL

03305a1c734ac040c712d638e6b05b62ae6a6056018a7a7c7b52301c5735c58a47bc31c8a8b1d0cd5a08763ed1e08fb0ea7a2b0f6e7cb0e4e03995f8043c4024be59ee3ade66ec0e573988265e10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barra dos Estados 58020-00, João Pessoa/PB
 Tel.: (81) 3244-5404 / Fax: (81) 3244-5484
 Http://www.azevedobastos.rcl.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Dr. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas na Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude do Lei, etc.:

DECLARA para as devidas fins de direito que o documento em anexo (autenticação individualmente em cada Código de Autenticação Digital) cuja referência se encontra, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de feitos, as atas oriundas dos respectivos serviços do Nascimento e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-K1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do sítio do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.br/brasil-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela inexistência do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em 26/01/2018 12:54:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, III e seus §§ 1º e 2º da MP 2206/2001, concomitantemente, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail cartorio@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o sítio <http://www.tribunal.tjpb.br/brasil-digital>, e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 099504

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso sítio até 26/01/2018 09:56:32 (hora local)

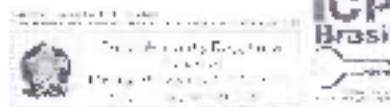
Código de Autenticação Digital: 58422601180951450522-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 6.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.724/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O efeito e verdade do fe.

CHAVE DIGITAL

 000951d734f36405742d03feba0301b1d711a850580aa35e81a89a087a0ce574a1027b0f31e5520e0a7fe222ae0cefd0ea77a2b5f8e7cb0e4e6509508143189a129a147e9a72616527560331a8e07a5





Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-08

Inscrição Estadual: 10176046-40

Inscrição Municipal: 00222204-6

1812

Autorização de Funcionamento Comum e Especial

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3052 7900 / 7921

E-mail: licita05@promefarma.com.br | nca09@promefarma.com.br



Handwritten signature in blue ink.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ

5170025170001-08

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - FARDIM CEP: 50220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 4412-9180

Responsável Técnico

Responsável Legal

Dados do Cadastro

Cadastro Ativo

11/04/2011

Data do Cadastro

17/03/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.000239/94

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

-
- Medicamento

Distribuir

-
- Medicamento

Exportar

-
- Medicamento



WILLIS

9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5842101101131020254-5, Data: 15/03/2010 11:52:11

Endereço: Rua ...



N.º ...

Diário Oficial da União • suplemento

...

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNICAMP

Realizada em 15 de março de 2010, às 14h30min, no Auditório do Instituto de Física de Rua ...

Participaram: ...

Abertura: ...

Ordem do Dia: ...

1. Apresentação do Relatório de Atividades: ...

2. Análise das Atividades: ...

3. Discussão e Deliberação: ...

4. Encerramento: ...

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNICAMP

Realizada em 15 de março de 2010, às 14h30min, no Auditório do Instituto de Física de Rua ...

Participaram: ...

Abertura: ...

Ordem do Dia: ...

1. Apresentação do Relatório de Atividades: ...

2. Análise das Atividades: ...

3. Discussão e Deliberação: ...

4. Encerramento: ...

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNICAMP

Realizada em 15 de março de 2010, às 14h30min, no Auditório do Instituto de Física de Rua ...

Participaram: ...

Abertura: ...

Ordem do Dia: ...

1. Apresentação do Relatório de Atividades: ...

2. Análise das Atividades: ...

3. Discussão e Deliberação: ...

4. Encerramento: ...

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAGUAI
 GOVERNADOR GERAL VILHEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1988
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AV. UNICOM, Nº 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO - CEP. 80000-000 - FONE: (41) 3044-5454
 FAX: (41) 3044-5454 - E-MAIL: (41) 3044-5454
 CEP: 80000-000 - FONE: (41) 3044-5454
 E-MAIL: (41) 3044-5454



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

1. O Sr. VILHEDO BASTOS, do Estado da Paraguaí, Titular do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00.

2. O Sr. VILHEDO BASTOS, do Estado da Paraguaí, Titular do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00.

3. O Sr. VILHEDO BASTOS, do Estado da Paraguaí, Titular do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00.

4. O Sr. VILHEDO BASTOS, do Estado da Paraguaí, Titular do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00.

5. O Sr. VILHEDO BASTOS, do Estado da Paraguaí, Titular do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00.

6. O Sr. VILHEDO BASTOS, do Estado da Paraguaí, Titular do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00.

Código de Consulta desta Declaração: 974071

Esta Declaração Digitalizada está disponível em: https://www.iaj.azevedoibastos.net.br/

Código de Referência Digital: 58421303151151030254
 Localização Original: Rua Francisco de Paula, nº 100, Jardim São Francisco, CEP: 80000-000, Fone: (41) 3044-5454, E-mail: (41) 3044-5454

Quarta-feira, 14 de Março de 2019

CONFIDENCIAL

58421303151151030254



(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

Consultas > Funcionamento de Empresa > Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MILMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
(CNPJ)

01.705.251/0001-69

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEONILDA FERREIRA DA COSTA, 847 - FAROLIN CEP: 80.270-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3322-9188

Responsável Técnico

LUIS ANA CAPELLINI

Responsável Legal

EDUARDO BORDIGNONI



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1138577

Data do Cadastro

13/04/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

2530113181212015-24

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- * Medicamento

Distribuir

- * Medicamento

Expedir

- * Medicamento

Volta

Handwritten blue ink marks, including a large 'A' and several arrows pointing in different directions.

Handwritten blue ink mark at the bottom center of the page.

Anticagione Digital

Anticagione Digital... Cod. Anticagione 6342150111151330308-0; Data: 17/05/2014 11:39:24

1811



ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE...

ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE...

ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE...

ANTIDOTAZIONE BASILE

ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE...

ANTIDOTAZIONE BASILE

ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE...

ANTIDOTAZIONE BASILE

ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE...

ANTIDOTAZIONE BASILE

ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE...

ANTIDOTAZIONE BASILE

ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE...

ANTIDOTAZIONE BASILE

ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE...

ANTIDOTAZIONE BASILE

ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE...

ANTIDOTAZIONE BASILE

ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE...

ANTIDOTAZIONE BASILE

ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE...

ANTIDOTAZIONE BASILE

ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE...

ANTIDOTAZIONE BASILE

ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE...

ANTIDOTAZIONE BASILE

ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE... ANTIDOTAZIONE BASILE...

Handwritten signature and initials in blue ink.

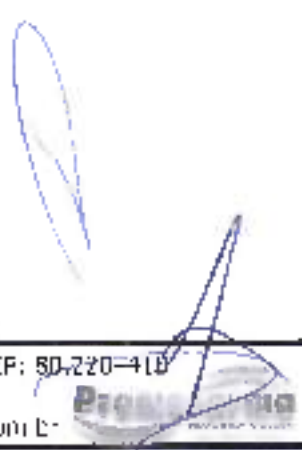


Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-88
Inscrição Estadual: 11076046-40
Inscrição Municipal: 00223704-6

3
9

Licença e Alvará Sanitário

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba/PR CEP: 80720-410
Telefone: (41) 3052 7900 / 7921
E-mail: licitação@promefarma.com.br | licita04@promefarma.com.br



9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILANCIA SANITARIA

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 00 673/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, com base na Lei Municipal nº 900096 artigo nº 29, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social: FARMACIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia: FARMACIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
Endereço: RUA PROFESSOR EDMUNDO FERREIRA SAUCOSTA 847 - PAROLIN
Processo nº: 12300307 Insc. Ined.: 4501191030003 Insc. Munic.: 22320416
Técnicos VISA: 29156 - 26909

Ramo(s) de Atividade: Farmácia
TOMAR O ATACADO DA DE MENSAGENS E DIAGNÓSTICO DE SAÚDE HUMANA - FARMACIA ALACOSTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR E OUTROS LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO; HOSPITAL - SERVIÇOS E PREÇOS ESTABELECIDO AUTORIZANDO A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SINTÉTICOS E COMPLEXOS ESPECIAL CONDIÇÃO FARMACIA E VET.

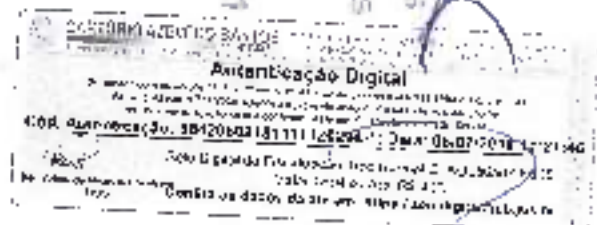
Margarita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CARLOS DE CAMARGO, 150
CENTRO - CURITIBA - PR

CURITIBA, 06 de Fevereiro de 2018

Validade: em vigor até 31 de dezembro de 2018 e renovável automaticamente. Manter em local visível ao público

Informações
Reclamações
OU 0800-644-0041



M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

R. Floriano Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 58036-300 João Pessoa - PB
Tel. (031) 3244-5404 / Fax. (031) 3244-5488
http://www.azevedobastos.net.br
e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento firmadas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados nos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartorização Geral de Justiça e seu Regulamento (GUJFB Nº 003/2014), determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartorização pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://trj.org.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as informações comerciais acima que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/02/2018 11:26:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com alterações, e documento eletrônico autenticado com o Selo Digital do TJD/P do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 907646

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/02/2019 11:21:45 (hora local).

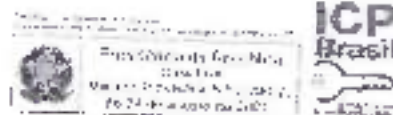
*Código de Autenticação Digital: 5842060218111120294-

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935-94, Lei Federal nº 11.400/2007, Resolução nº 270/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Federal nº 8.724/2008, Lei Estadual nº 10.122/2013 e Regulamento CCJ Nº 003/2014

Referido é verdade, com fe

CHAVE DIGITAL

U330F01e73465418A712081e0b0705503cb063e14f6c02478099f30b7a0058071975b2c73ec17805e16086395640702ea77a2b300e7010e40f5995b3043a4af26477556400746c19c715707544e6



[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1145 Bairro dos Lúrios 58050-00 João Pessoa - PB
Tel. (51) 3244-5404 - Fax. (51) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reproduzir firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em anexo da Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identifica individualmente em 9999 Código de Autenticação Digital cu no referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas vigentes?

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados nos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça Estadual (CJ/JPD nº 003/2014), determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e desde então, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://trj.tjpb.org.br> (página Brasil-Digital)

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA é titular posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2018 13:35:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do Oficial do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitada diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA em: ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre isto acesse o site <https://ajudigital.azevedobastos.net/> e visualize o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 699673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2019 11:02:45 (hora local)

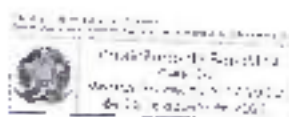
Código de Autenticação Digital: 58422001181053180138

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.336/94, Lei Federal nº 10.402/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 13.132/2013 e Provimento CGJ/PJ nº 003/2014

Orenado e entregue duas.

CHAVE DIGITAL

0000ca1e73410046c712c591e0c10510a71c08195680fa15ef33a29b067ad59c21c9552a54263109a79b430243c3f47b3ea7a7a7b10e7c0c4e1c696e38d4501a1a5c97ba07632c0528041e7c36192b



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAÇÃO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados CEP030-00 João Pessoa PB
 Tel: (51) 3244-5404 Fax: (51) 3244-5488
 http://www.azvedobastos.com.br
 E-mail: cartorio2@azvedobastos.com.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Diretor do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital encontra-se fiel e idêntico ao original e conforme as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados nos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Colegiada Geral de Justiça criou o Provimento CGJIB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim como Selo Digital de Facilitação Extrajudicial, através um código único (por exemplo: Selo Digital ABC123456789) e desta forma, cada autenticação processada pelo sistema eletrônico pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.com.br>

A autenticação digital de documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2018 às 21:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2001, bem como o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital no formato do Cartório Azevedo Bastos, foi emitido por solicitação do representante da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, o qual contém pelo endereço de e-mail: autenticacao@azvedobastos.com.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.tjpb.com.br/portal/comprova.html e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 695478

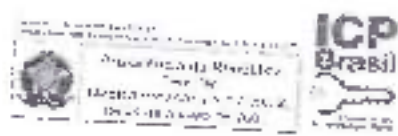
O conteúdo desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2018 às 12:35 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 194275011501081528211
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94 - Lei Federal nº 11.450/2007 - Medida Provisória nº 2230/2001 - Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2016 - Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014

O referido endereço, do: 16

CHAVE DIGITAL

0000561c734d340576c659f5bc5b1cd71c85595a0a35ef33989bc87406e9e3076a24ead5150c70c799fb225212019a677a2031a97d10e4df69b750a43de436c18e4c88a185975b7c23b764760e



(Assinatura manuscrita)

000027

000027



Comunidade de Profissionais

Detalhamento Promotorio - PBR-EBR-003

Nome do Responsável:	LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Assinatura:	
CPF:	040.000.000-00		
Nome Completo:	LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR		
Categoria:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Região:	10000000000000000000		
Idade:	30		
Valor da Hora:	10000000000000000000		
Apresentação:	Forma Escrita	Edição:	Edição
Objetivo:	Atividade de Ensino	Quantidade:	2
Complemento:	Atividade de Ensino	Região:	10000000000000000000
Local de Realização:	Atividade de Ensino		

Apresentação:	Forma Escrita	Edição:	Edição
Objetivo:	Atividade de Ensino	Quantidade:	2
Complemento:	Atividade de Ensino	Região:	10000000000000000000
Local de Realização:	Atividade de Ensino		

Apresentação:	Forma Escrita	Edição:	Edição
Objetivo:	Atividade de Ensino	Quantidade:	2
Complemento:	Atividade de Ensino	Região:	10000000000000000000
Local de Realização:	Atividade de Ensino		

000027

000027

000027



Comunidade de Profissionais

Detalhamento Promotorio - PBR-EBR-003

Nome do Responsável:	LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Assinatura:	
CPF:	040.000.000-00		
Nome Completo:	LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR		
Categoria:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Região:	10000000000000000000		
Idade:	30		
Valor da Hora:	10000000000000000000		
Apresentação:	Forma Escrita	Edição:	Edição
Objetivo:	Atividade de Ensino	Quantidade:	2
Complemento:	Atividade de Ensino	Região:	10000000000000000000
Local de Realização:	Atividade de Ensino		

Apresentação:	Forma Escrita	Edição:	Edição
Objetivo:	Atividade de Ensino	Quantidade:	2
Complemento:	Atividade de Ensino	Região:	10000000000000000000
Local de Realização:	Atividade de Ensino		

Apresentação:	Forma Escrita	Edição:	Edição
Objetivo:	Atividade de Ensino	Quantidade:	2
Complemento:	Atividade de Ensino	Região:	10000000000000000000
Local de Realização:	Atividade de Ensino		

000027

04

1851

1-3-3
Materie: Verfahrenstechnik

1.1	Grundlagen	1.1.1	1.1.1.1	1.1.1.2	1.1.1.3	1.1.1.4	1.1.1.5	1.1.1.6	1.1.1.7	1.1.1.8	1.1.1.9	1.1.1.10	1.1.1.11	1.1.1.12	1.1.1.13	1.1.1.14	1.1.1.15	1.1.1.16	1.1.1.17	1.1.1.18	1.1.1.19	1.1.1.20	1.1.1.21	1.1.1.22	1.1.1.23	1.1.1.24	1.1.1.25	1.1.1.26	1.1.1.27	1.1.1.28	1.1.1.29	1.1.1.30	1.1.1.31	1.1.1.32	1.1.1.33	1.1.1.34	1.1.1.35	1.1.1.36	1.1.1.37	1.1.1.38	1.1.1.39	1.1.1.40	1.1.1.41	1.1.1.42	1.1.1.43	1.1.1.44	1.1.1.45	1.1.1.46	1.1.1.47	1.1.1.48	1.1.1.49	1.1.1.50	1.1.1.51	1.1.1.52	1.1.1.53	1.1.1.54	1.1.1.55	1.1.1.56	1.1.1.57	1.1.1.58	1.1.1.59	1.1.1.60	1.1.1.61	1.1.1.62	1.1.1.63	1.1.1.64	1.1.1.65	1.1.1.66	1.1.1.67	1.1.1.68	1.1.1.69	1.1.1.70	1.1.1.71	1.1.1.72	1.1.1.73	1.1.1.74	1.1.1.75	1.1.1.76	1.1.1.77	1.1.1.78	1.1.1.79	1.1.1.80	1.1.1.81	1.1.1.82	1.1.1.83	1.1.1.84	1.1.1.85	1.1.1.86	1.1.1.87	1.1.1.88	1.1.1.89	1.1.1.90	1.1.1.91	1.1.1.92	1.1.1.93	1.1.1.94	1.1.1.95	1.1.1.96	1.1.1.97	1.1.1.98	1.1.1.99	1.1.1.100
-----	------------	-------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------

2-2-2
Materie: Verfahrenstechnik

2.1	Grundlagen	2.1.1	2.1.1.1	2.1.1.2	2.1.1.3	2.1.1.4	2.1.1.5	2.1.1.6	2.1.1.7	2.1.1.8	2.1.1.9	2.1.1.10	2.1.1.11	2.1.1.12	2.1.1.13	2.1.1.14	2.1.1.15	2.1.1.16	2.1.1.17	2.1.1.18	2.1.1.19	2.1.1.20	2.1.1.21	2.1.1.22	2.1.1.23	2.1.1.24	2.1.1.25	2.1.1.26	2.1.1.27	2.1.1.28	2.1.1.29	2.1.1.30	2.1.1.31	2.1.1.32	2.1.1.33	2.1.1.34	2.1.1.35	2.1.1.36	2.1.1.37	2.1.1.38	2.1.1.39	2.1.1.40	2.1.1.41	2.1.1.42	2.1.1.43	2.1.1.44	2.1.1.45	2.1.1.46	2.1.1.47	2.1.1.48	2.1.1.49	2.1.1.50	2.1.1.51	2.1.1.52	2.1.1.53	2.1.1.54	2.1.1.55	2.1.1.56	2.1.1.57	2.1.1.58	2.1.1.59	2.1.1.60	2.1.1.61	2.1.1.62	2.1.1.63	2.1.1.64	2.1.1.65	2.1.1.66	2.1.1.67	2.1.1.68	2.1.1.69	2.1.1.70	2.1.1.71	2.1.1.72	2.1.1.73	2.1.1.74	2.1.1.75	2.1.1.76	2.1.1.77	2.1.1.78	2.1.1.79	2.1.1.80	2.1.1.81	2.1.1.82	2.1.1.83	2.1.1.84	2.1.1.85	2.1.1.86	2.1.1.87	2.1.1.88	2.1.1.89	2.1.1.90	2.1.1.91	2.1.1.92	2.1.1.93	2.1.1.94	2.1.1.95	2.1.1.96	2.1.1.97	2.1.1.98	2.1.1.99	2.1.1.100
-----	------------	-------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------

3-3-3
Materie: Verfahrenstechnik

3.1	Grundlagen	3.1.1	3.1.1.1	3.1.1.2	3.1.1.3	3.1.1.4	3.1.1.5	3.1.1.6	3.1.1.7	3.1.1.8	3.1.1.9	3.1.1.10	3.1.1.11	3.1.1.12	3.1.1.13	3.1.1.14	3.1.1.15	3.1.1.16	3.1.1.17	3.1.1.18	3.1.1.19	3.1.1.20	3.1.1.21	3.1.1.22	3.1.1.23	3.1.1.24	3.1.1.25	3.1.1.26	3.1.1.27	3.1.1.28	3.1.1.29	3.1.1.30	3.1.1.31	3.1.1.32	3.1.1.33	3.1.1.34	3.1.1.35	3.1.1.36	3.1.1.37	3.1.1.38	3.1.1.39	3.1.1.40	3.1.1.41	3.1.1.42	3.1.1.43	3.1.1.44	3.1.1.45	3.1.1.46	3.1.1.47	3.1.1.48	3.1.1.49	3.1.1.50	3.1.1.51	3.1.1.52	3.1.1.53	3.1.1.54	3.1.1.55	3.1.1.56	3.1.1.57	3.1.1.58	3.1.1.59	3.1.1.60	3.1.1.61	3.1.1.62	3.1.1.63	3.1.1.64	3.1.1.65	3.1.1.66	3.1.1.67	3.1.1.68	3.1.1.69	3.1.1.70	3.1.1.71	3.1.1.72	3.1.1.73	3.1.1.74	3.1.1.75	3.1.1.76	3.1.1.77	3.1.1.78	3.1.1.79	3.1.1.80	3.1.1.81	3.1.1.82	3.1.1.83	3.1.1.84	3.1.1.85	3.1.1.86	3.1.1.87	3.1.1.88	3.1.1.89	3.1.1.90	3.1.1.91	3.1.1.92	3.1.1.93	3.1.1.94	3.1.1.95	3.1.1.96	3.1.1.97	3.1.1.98	3.1.1.99	3.1.1.100
-----	------------	-------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAÇÃO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 4145 Bairro dos Estúdios, 59033-400, João Pessoa/PB
 Tel.: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5404
 http://www.azevodoBastos.nol.br
 E-mail: cartorio@azevodoBastos.nol.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo da Mota da Cavalcanti, Oficial no Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ao qual referida sequência foi autenticada de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 070/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ), e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (endereço: <http://acregedoria.cjpb.jus.br/selo-digital/>).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas no copy autenticado, sendo que empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta Declaração foi emitida em 02/04/2015 14:13:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, III e seus §§ 1º e 2º do MP 2205-2011, sendo também, o documento eletrônico autenticado com o Código Digital de Imagem do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser autenticado preliminarmente pela empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório em endereço de e-mail: au@azevodoBastos.nol.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://au.dig.br/azevodoBastos.nol.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 628624

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/04/2015 13:57:42 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 684202704181355220587.1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002 - Medida Provisória nº 2205/2011, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 9.721/2015, Lei Federal nº 10.132/2012 e Provimento CGJ Nº 003/2011.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

010005b1d714fd40c5712188m6bcu5L67Dcr7458e58bd70350c7813brFu2450f6e6f:42a2768f00320e47a000190ae93b3ea77a2b018e7c0104e0895
 08443d0f8a2a132264f18420187901070f6a21



(Assinaturas manuscritas em azul)



REPUBLICAICA DE BRASIL - MINISTÉRIO DA SAÚDE

CONTO DA SAÚDE Nº 102 DE 2007

CONTO Nº 102 DE 2007 - DOU Nº 134 DE 2007

Em 20 de junho de 2007, no âmbito do Ministério da Saúde...

BRASÍLIA, 20 DE JULHO DE 2007

REPUBLICAICA DE BRASIL - MINISTÉRIO DA SAÚDE

CONTO DA SAÚDE Nº 102 DE 2007

CONTO Nº 102 DE 2007 - DOU Nº 134 DE 2007

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ANEXO

Table with multiple rows and columns containing names and titles of officials.

Table with names and titles of officials, including 'SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA GUB...'.

Table with names and titles of officials, including 'Presidente do Conselho Nacional de Saúde'.

Table with names and titles of officials, including 'Presidente do Conselho Nacional de Saúde'.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA GUB...

Table with names and titles of officials, including 'Secretário de Saúde Bucal'.

Table with names and titles of officials, including 'Secretário de Saúde Bucal'.

Table with names and titles of officials, including 'Secretário de Saúde Bucal'.

Table with names and titles of officials, including 'Secretário de Saúde Bucal'.

Handwritten signature and official stamp.

9



RESOLUÇÃO DO SUPLENTE DE DIRETOR-GERAL DE PORTOS

O Diretor-Geral de Portos, Sr. Antônio de Sá, em cumprimento do disposto no art. 12º da Lei nº 1.112, de 20 de novembro de 1953, resolve, em conformância com o art. 12º da Lei nº 1.112, de 20 de novembro de 1953, e Resolução do Conselho de Portos nº 10, de 20 de agosto de 1953, a seguinte:

1.º - Aprovar o regulamento de funcionamento das Portas de Passageiros e de Carga, em vigor desde a publicação desta Resolução.

2.º - Aprovar o regulamento de funcionamento das Portas de Passageiros e de Carga, em vigor desde a publicação desta Resolução.

3.º - Aprovar o regulamento de funcionamento das Portas de Passageiros e de Carga, em vigor desde a publicação desta Resolução.

DISP. CARTELÃO Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 1954

Table with multiple rows and columns, containing administrative data and names. The text is very small and difficult to read, but appears to be a list of personnel or official assignments.

Resolução do Diretor-Geral de Portos nº 10, de 20 de agosto de 1953

Table with multiple rows and columns, containing administrative data and names. The text is very small and difficult to read, but appears to be a list of personnel or official assignments.

RESOLUÇÃO DO SUPLENTE DE DIRETOR-GERAL DE PORTOS

O Diretor-Geral de Portos, Sr. Antônio de Sá, em cumprimento do disposto no art. 12º da Lei nº 1.112, de 20 de novembro de 1953, resolve, em conformância com o art. 12º da Lei nº 1.112, de 20 de novembro de 1953, e Resolução do Conselho de Portos nº 10, de 20 de agosto de 1953, a seguinte:

1.º - Aprovar o regulamento de funcionamento das Portas de Passageiros e de Carga, em vigor desde a publicação desta Resolução.

2.º - Aprovar o regulamento de funcionamento das Portas de Passageiros e de Carga, em vigor desde a publicação desta Resolução.

3.º - Aprovar o regulamento de funcionamento das Portas de Passageiros e de Carga, em vigor desde a publicação desta Resolução.

DISP. CARTELÃO Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 1954

Table with multiple rows and columns, containing administrative data and names. The text is very small and difficult to read, but appears to be a list of personnel or official assignments.

RESOLUÇÃO DO SUPLENTE DE DIRETOR-GERAL DE PORTOS

O Diretor-Geral de Portos, Sr. Antônio de Sá, em cumprimento do disposto no art. 12º da Lei nº 1.112, de 20 de novembro de 1953, resolve, em conformância com o art. 12º da Lei nº 1.112, de 20 de novembro de 1953, e Resolução do Conselho de Portos nº 10, de 20 de agosto de 1953, a seguinte:

1.º - Aprovar o regulamento de funcionamento das Portas de Passageiros e de Carga, em vigor desde a publicação desta Resolução.

2.º - Aprovar o regulamento de funcionamento das Portas de Passageiros e de Carga, em vigor desde a publicação desta Resolução.

3.º - Aprovar o regulamento de funcionamento das Portas de Passageiros e de Carga, em vigor desde a publicação desta Resolução.

4.º - Aprovar o regulamento de funcionamento das Portas de Passageiros e de Carga, em vigor desde a publicação desta Resolução.

5.º - Aprovar o regulamento de funcionamento das Portas de Passageiros e de Carga, em vigor desde a publicação desta Resolução.

6.º - Aprovar o regulamento de funcionamento das Portas de Passageiros e de Carga, em vigor desde a publicação desta Resolução.

7.º - Aprovar o regulamento de funcionamento das Portas de Passageiros e de Carga, em vigor desde a publicação desta Resolução.

8.º - Aprovar o regulamento de funcionamento das Portas de Passageiros e de Carga, em vigor desde a publicação desta Resolução.

9.º - Aprovar o regulamento de funcionamento das Portas de Passageiros e de Carga, em vigor desde a publicação desta Resolução.

10.º - Aprovar o regulamento de funcionamento das Portas de Passageiros e de Carga, em vigor desde a publicação desta Resolução.

Handwritten signature and official stamp at the bottom right of the page.

1857

Promefarma

Produtos Médicos Farmacêuticos

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR

Secretaria de Saúde
Departamento de Licitações

Pregão Presencial nº 21/2018
Processo nº 185/2018

Envelope 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proponente

Promefarma Representações Comerciais Ltda
CNPJ 81.706.251/0001-98

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa – 867. Curitiba/PR – CEP: 80.220-410
Contato: (41) 3052-7900 / E-mail: empilhos@promefarma.com.br

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 17/04/2018

Horário: 08h30min

Comissão de Licitações

HABILITAÇÃO JURÍDICA

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GRUPO SOMA S.A – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ, sob Nº 00.798.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Blencourt, n. 1309, apartamento 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 46.308.004.291 em 31/05/05 neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI abaixo qualificado:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1377, Apto 141, Centro Histórico, CEP 91.070-262, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-67 e RG expedido pela SSP/SP sob n. 11.922.152 e

ITACIR DAL MASS brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1958, domiciliado no Largo Caixaeros Viajantes nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS CEP 91.430-070 portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.019-25,

Na qualidade de únicos titulares de DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA sociedade limitada, registrada no CNPJ/ME Nº 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à Rua Anita Rivas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-510, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1996 e última alteração contratual registrada sob Nº 20165046872 em 21/05/2015, RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera sua denominação social passando a chamar-se SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, bem como o título do estabelecimento que passa a ser: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES alterando a cláusula primeira, que passa a ler a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02

§ 1º. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

§ 2º. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/73, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02

CL 1 de 2

CERTIFICADO REGISTRADO EM 01/09/2017 ÀS 20 HORAS SOB Nº 20173743765. PROTOCOLO 171741165 DE 23/06/2017. CONTRATO DE VERIFICAÇÃO. 11703414556, NIRE 41203291747. SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Liberalda Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.juceparfiscal.pr.gov.br

SISTEMAS DE REGISTROS ELETRÔNICOS
Autenticação Digital
4121021101810000645-1, Data: 02/01/2019 16:09:16
Cod. Autenticação: 4121021101810000645-1, Data: 02/01/2019 16:09:16
www.juceparfiscal.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro nos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (051) 3244-5404 / Fax: (051) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Dr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de administrar e reconhecer Juízo da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida docência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir a transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados nos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça adotou o Provimento CGJPC Nº 003/2014, salientando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Finalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital ABC12345-X1X2**); e dessa forma, cada autenticação prometida pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificado tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela conteúdo do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2018 14:32:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da LEI Nº 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital de Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acessar o site <http://tribunal.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 377030

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2019 10:09:56 (hora local)

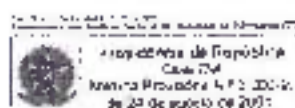
Código de Autenticação Digital: 412102011810050906R3-1 e 412102011810050906R3-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.426/2002, Lei da Procuradoria nº 2220/2001, Lei Federal nº 13.195/2015, Lei Estadual nº 8.721/2004, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJPC Nº 003/2014.

Falsidade é verdade. (ou) F

CHAVE DIGITAL

010105a1d734f354f05712055f05b0110a14e0b079fa40ee0del11a201e01ee35f05ca170cc170602e86eJe4e61807e05e7f0ec37a8e72a87e8a69c2c0b3a2a0df4e913e60f65e81Etk:7H42A3sc75e04770



DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.168/0001-39

Nire nº 41203291747

CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL.

DIMACI S.A. - Participações e Negócios sociedade anônima, CNPJ (ME) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 - CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob número 43.300.034.291 em data de 31/08/95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, abaixo qualificado:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias - 1727 apto. 111 CEP: 90016-282

ITACIR DAL MASS, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 406185706 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 806 - CEP 90.430-070

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.**, sociedade empresarial limitada, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange - CEP: 82.520-610, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41203291747 em data de 02/05/1995 e última alteração sob nº 20131751432 em data de 09/09/2015, de comum acordo, alterar seu Contrato Social, nas cláusulas e condições seguintes:

- 1. **DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO DE SÓCIO:**
- 2. Nos termos da AGÊ registrada na Junta Comercial do Estado do RS, sob nº 4172522 em data de 28/09/2015, a controladora DIMACI S.A. - Participações e Negócios, altera sua denominação social para **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, bem como endereço e foro jurídico para a cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, autorizado mantendo todas as demais cláusulas do Estatuto Social, passando a ser qualificada como:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS sociedade anônima de direito privado, CNPJ (ME) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 - Bairro Sarandi - CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291 em data de 31/08/95 e última alteração registrada sob nº 4172522 em data de 28/09/2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLADO 160246572 EM 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160285160. NIRE 41203291747
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA
Liberdade Segura
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.enprexfacil.pr.gov.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 03.676.468-0801499
Nire nº 412 01291747
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade ganha sob a denominação social de "DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/06, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Rigas, 410 – Bairro Fuga Largo – CEP 82.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 5 (cinco) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplificada de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicidos por quotas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

QUARTA: Os membros da Administração terão investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos parágrafos seguintes.

Cartório Científico JASISE - Autenticação Digital

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi autenticado por meio de um sistema de segurança digital desenvolvido pelo Cartório Científico JASISE.

CNPJ Autenticação: 03709231161004081716-3; Data: 02/02/2016 10:00:28

Seu Cartório de F. e O. é responsável por este documento eletrônico.

Cartório Científico JASISE - Rua Santa Catarina, 100 - Curitiba, PR - 81201-900

Telefone: (41) 3333-3333

Site: www.cartoriocientifico.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CRISTIANO D. REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872

PROCESSO: 16304872 DE 02/09/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601885120. NIRE: 4120291747

DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Liberalad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 21/09/2016
 www.treppar.com.br

DIMACI/PR - Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.630.168/0001-39

Nire nº 412 0029171-7

CURITIBA - PR

185

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

ser em proveito próprio e em de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por acionistas da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.

QUINTA. Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convenienciada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-31
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

DO CAPITAL SOCIAL:

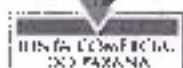
SETIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	QUOTAS	Valor - R\$
GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

ITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP

CERTIFICADO E REGISTRO EM 21/09/2016 14:31 SOB Nº 20150046872
PROTÓCOLO: 155046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
2160100320 NIRE: 412029171-7
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Liberalde Bojani
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.orgxesaofacil.pr.gov.br



DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 06.950.168/0001-89

Nire nº 11201291747

CURITIBA - PR

189
9

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas sucessivas, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, a segunda de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-la, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS:

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto nos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento dos haveres dos quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não extingue os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos votos, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está posta em perigo a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJCE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 2016044572.
PROTÓCOLO 165044812 DE 02/09/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11601885120. NIRE 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.jucpar.com.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.056.168/0001-89

Nire nº 11203291747

CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei nº 10.406-02 no art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regule o capítulo I, subtitulo II do livro II da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administrações, para exercerem a função de **ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDETERMINADO**, os seguintes membros:

□

DIRETORES EXECUTIVOS:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.217.020-87, CI 11.922162, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 132º apto. 141 CEP 96600-252

TEACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001857961 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Largo Caixaeiros Viajantes, 38 apto. 808 CEP 90430-070

DIRETORIA ADJUNTO:

1. **ALENCAR ALMEIDA**, brasileiro, casado, maior, comerciante, CPF 522.056.909-15, CI 21116090, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, a Rua Rio Araguaia, 595 apartamento 12 Bairro Aruba - CEP 82.840-790

2. **MARCO ANTONIO FLECK**, brasileiro, casado, Administrador, CPF 341.548.250-26, CI RG 1024129847, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo - RS, na Rua Pinheiro Machado, 653 apto. 501 - CEP 93030-230.

- Manter vago os demais cargos.

VIGÉSIMA: Os sócios se comprometem a evitar que sejam supridas eventuais omissões contínuas pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICOU O REGISTRO EM: 21/09/2016 14:51 SOB Nº 2016046812
 PROTOCOLO: 145048072 DE 02/09/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 31451282100. NIRE: 41203291747
 DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/09/2016
 www.orgaoscomerciais.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1908
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados 58052-00, João Pessoa - PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
 Fone/Fax: w.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em caráter le-t-e, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, analisado individualmente em cada Código de Autenticação Digital (CA) na referida sequência, foi autenticado de acordo com as exigências e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartório e a Geral de Justiça criou o Documento Digital (DD), determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim como, pelo Digital de Realização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Sero Digital: ABC12345-XYZ2); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://pccj.org.br/ajr/ajr/ajr-brasil-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (na pessoa de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada), sendo de empresa **SOMA PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade única e exclusiva pelo conteúdo do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2019 14:02:46 (hora local), através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 11º e seus §§ 1º e 2º da NF 220/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://judicija.azevedojustos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 877829

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2019 10:09:56 (hora local).

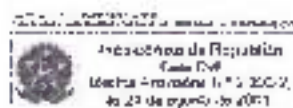
*Código de Autenticação Digital: 41210201181005090714-1 e 41210201181005090714-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 10.105/2015, Lei Estadual nº 9.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CCB nº 308/2014.

O referido é verdade. Juízo.

CHAVE DIGITAL

D011051d17a4fc94f057123691e6bc05ba1a9a9579fa8ee23eb11a301e0ddc6596ba9e71c4L34f04a135c5e02a71022c79ec07a8o72a87f84f8bc7c8bba2a8d411c5f09cfa7c6aa27c2919a17506701



Automação Digital
 Cód. Automação: 4121AC9181A20C656401 Data: 14/05/2017 14:38:39



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitação

Nº 1-16449. Escritura pública de procuração que **SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** outorga a **LUIZ RENATO GAROFANI**. Sabendo-se que a referida escritura pública de procuração que, em 10 de setembro de 2016, em ato de 14 de maio de 2017, nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu, como:

OUTORGANTE
SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribes nº 416, Bairro Hugo Lange, com Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 21/09/2016, sob nº 20165045872, e última Alteração Contratual arquivada em 01/09/2017, sob nº 20175743765 neste ato, presente pelo sócio administrador **PEDRO ANTONIO LAPINSKI**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº 9168635451, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 169.217.629-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Duque de Caxias nº 377, apartamento 141, Centro, devidamente identificado e capaz para a vida, base a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui seu procurador e outorgado adiante qualificado.

OUTORGADO
LUIZ RENATO GAROFANI, brasileiro, gênero geral, casado, portador da carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 874.165.629-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Scheibel nº 2.275, bairro 04, Bairro Bequeirão.

PODERES
 A quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) **sempre em conjunto com um Diretor Adjunto**, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e confessar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, registrar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, pagar e receber, em quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro para os fins e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferências de numerários, fazer transações eletrônicas por via internet e assinar títulos de câmbio, e, b) **isoladamente**, assinar propostas comerciais, cotações, contratos de fornecimento, ordens de compra, pedidos de compra de produtos, licitação, para participar concorrências e pregões; podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desclassificar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formalizar, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular laudos em pregões; assinar manifestos públicos de participação, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos bem como apresentar reclamações ou recursos; representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, apresentar a proposta junto a Receita Federal do Brasil e Receita Previdenciária, com as firmas específicas de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. (Lavrado conforme minuta).

O presente instrumento terá validade por 03 (três) anos, a contar desta

Rafael Leopoldo dos Santos Neto - Tabelião
 Av. Duque de Caxias, 100 - Fone: (51) 3093-1700 - CEP: 91370-170
 Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3042-6130 - www.2tabelioneto.com.br

[Handwritten signatures and notes in the right margin]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro das Estrelas 50030-000, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-3484
http://www.azvedobastos.rj.br
E-mail: cartorio@azvedobastos.rj.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valdeir Azevedo da Mota Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em estudo de Lei, etc.

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ("ou na referência sequencial) foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPD Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim como o Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial (ver código em anexo) por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2; e nessa forma, toda autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada (estas coisas) quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço: <http://portal.tjpb.br> (protocolo e procura) Selo Digital.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA S tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA S a responsabilidade única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Fez a DECLARAÇÃO (oi) emitida em 14/03/2018 14:55:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, III do seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001* como também a documentação eletrônica autenticada contendo o Certificado Digital do Tabelião do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azvedobastos.rj.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.tjpb.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 003431

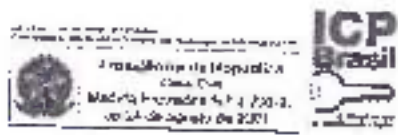
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/03/2019 14:50:59 (hora local)

*Código de Autenticação Digital: 41211403181420360648-1 e 41211403181420360648-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.535/2008, Lei Federal nº 11.405/2002, Medida Provisória nº 2.206/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.723/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJPD Nº 003/2014

Quem é verdade, dou-la

CHAVE DIGITAL

00005E147346940D572J691eBb000b392791066519cf901b33152bd3aeadf1d2ef0a492ca7d1a0b111ab014ec3014c79ec57bbe72a9709a36a2c6b8a2a9d45ee7a0272b02f6014e6a01137b6e1d5e



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten mark]

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACION
 INSTITUTO NACIONAL DE HABITACION

Nome: **LEITE HERNANI GARDIANI**

CPF: 224177 0 25 81 28

RG: 1174.165.659-87 10/04/1972

Endereço:
 LOG: GARDIANI
 POLO JIUNER CASOPANI

PROFISSÃO: **ENFERMEIRO** GRUPO: **A3**

PROBON: **02573215143** NOME: **LEITE HERNANI** DATA: **29/10/1992**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Local: **CURITIBA, PR** DATA: **12/10/2005**

Assinatura: *[Handwritten Signature]* 265420874 1509012214

INSTITUTO NACIONAL DE HABITACION

Version do App: 210304792

Version do App: 210304792

CARTÃO DIGITAL (35x50) - Documento assinado digitalmente
 Autenticação Digital

Con. Autenticação: 472-021181010050754-1 Data: 22/10/2011 10:30:31

Endereço: Rua Espinosa, 100 - Fone: (41) 3333-1111 - Curitiba - PR

Endereço: Rua Espinosa, 100 - Fone: (41) 3333-1111 - Curitiba - PR

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 QUARTEL-GERAL DO RJ, RIO DE JANEIRO

NOME: PEDRO ANTONIO ZAPENSOZI

CPF: 11922141-99999-00

RG: 168.217-630-07

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1953

PAIS: BRASIL

PROFISSÃO: R. ZAPENSOZI

SEXO: M

ESTADO CIVIL: S

ENDEREÇO: 00421949113

DATA DE EMISSÃO: 11/03/2020

VALIDADE: 10/08/2025

VALOR ANUAL DO TÍTULO: 4 (QUATRO REAIS) R\$ 4,00

1081645905

PREMIO PLACETIZADO

1081645905

PERTELECER, RJ

DATA DE EMISSÃO: 25/03/2019

4613148298

1081645905

PERTELECER, RIO GRANDE DA SERRA

CARTÃO ALVICO BASES

Autenticação Digital

Doc. Autenticado: 442*0261181005090740-7

Doc. Autenticado em: 02/03/2019 10:09:30

San José de Rio Preto, SP

Cartão de Autenticação Digital

Este documento é válido para fins de autenticação digital.

8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 PATRIMÔNIO NACIONAL DE HABITABILIDADE

ATACCA URS SOLIS

COL. DE TRÁFICO DO PARANÁ / F.
 4001891003 559/PC 30

CPF: 722.894.010-20 | 15/09/1988

TEMPO: 375 VETORES DAL SOLIS

GRUPO: 85881

REGIÃO: AD. DT. AB. ZE

UF: RS | Nº de Matrícula: 00.342.31.0596 | Data de Emissão: 22/01/2019 | Validade: 09/12/2019

809309716

PROBANDO IDENTIDADE

MÔNTO ALBERTO. RO

DATA DE EMISSÃO: 03/07/2019

41164042289

809309716

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CARDÊNIO AZEVEDO gastou R\$ 100,00 em 03/07/2019

Autenticação Digital

Código de Autenticação: 41164042289-1 Data: 03/07/2019 10:38:50

Verifique a validade da assinatura digital em: www.azul.com.br/validar

Condições de Uso: [Condições de Uso](#)


[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten mark in blue ink]

7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CENTRAL NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ALBERTO ALMEIDA

Foto: 

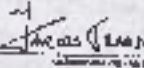
PLAC IDENTIFIC. DO COND. DE: 311639-E
 NOME: ALBERTO ALMEIDA
 Nº: 322.056.309-13
 DATA DE EMISSÃO: 08/03/1983

TIPO DE LICENÇA: A
 B
 C
 D

DATA DE EMISSÃO: 01/12/1984
 DATA DE VALIDADE: 02/12/2021
 DATA DE EXPIRAÇÃO: 08/03/2002

ENDEREÇO:

CIDADE: CURITIBA, PR
 DATA DE EMISSÃO: 02/02/2016

Assinatura: 
 Nº: 04180443081
 Nº: 04520418633

1247570633

MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 Autenticação Digital

Doc. Autenticação: 4121020416105000910-1; Data: 02/02/2016 11:09:56

Cad. 3, Av. de Friburgo, 25 - Fone: (41) 3021-1000 - Curitiba - PR
 www.dni.gov.br

7

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



INSTITUTO DE PATENTES
E MARCAS
BRASILEIRO

COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANA
CIVIL

JOSÉ HONORIS DA CRUZ FILHO
TITULAR

DEMANDA DE PATENTE

DE PATENTE DE INVENÇÃO
N.º 1.123.456

INTERVENÇÃO JUDICIAL NA FORMA DE CONCORDATA E CANCELAMENTO
DO REGISTRO DE PATENTE DE INVENÇÃO N.º 1.123.456
DEPOSITADO EM 15/05/1975

C E R T I D A O

CONCORDATA DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PATENTE DE INVENÇÃO N.º 1.123.456

JOSÉ CARLOS RUIFONDES
Escritor de Cartas e Tabelas

Karina Bivaco Alves
Intermediária

BRASIL
CARTÃO DE PATENTE Nº 1.123.456
Autorização Digital
Cód. de Registro: 41210F041345254064-1, Data: 05/05/1975
Sede: Rua Francisco de Paula, 100 - Curitiba - Paraná - Brasil
Telefone: (41) 333-1111

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 4.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NOME: [] CNPJ: []
CPF: 4.230291740 INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
TIPO DE EMPRESARIAL: []
MUNICÍPIO: []

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

TIPO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: []
LIVRO: []
NATUREZA DO LIVRO: []
Data Geral: []
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH): []
5A.07.6A.5F.05.97.9C.2E.E1.E1.65.72.1
0.6C.42.2C.01.67.0A.C2.4

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2016 a 31/12/2016
NÚMERO DO LIVRO
112

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	NÚMERO DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	3228660015	ALFONSO ALMEIDA 3276510015	18120470913505500 55103555601019750 5	24/07/2016 a 31/12/2016	[]
Pessoa Jurídica (CNPJ) (CPF)	060685801010	COMERCIO PR. MATERIAL CIP. INGENIO LTDA 070569980139	520455501300730217 1	06/01/2016 a 31/07/2016	[]
Administrador	4219511024	CLAYTON FERREIRA MATEUS COSTA FERREIRA	40003500011008068 1	24/04/2017 a 24/04/2018	[]

NÚMERO DO RECIBO:

5A.07.6A.5F.05.97.9C.2E.E1.E1.65.72.1
0.6C.42.2C.01.67.0A.C2.4

[Handwritten signatures]

Recibo emitido e recebido pelo Intermediário
pelo Agente Recepcionário (SERVIDOR)
em 24/04/2017 às 13:50:40
DB.6C.42.2C.01.67.0A.C2.4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 41212734471550021001; Data: 27/04/2017-14:56:02

Selo Digital de Autenticação Tipo: Assinatura; Assinador: []

95001000-20/2017-RS-412

Contra as dúvidas do ato eletrônico, consulte o site: www.speddigital.rfb.gov.br

Este sistema de autenticação digital é controlado pelo sistema de controle de acesso e de segurança de que trata o art. 29 da Lei nº 9.894/99.

BASE LEGAL: Lei nº 9.894/99, com a alteração da Portaria nº 8.884/2011, e a Complementar nº 124/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Razão Social: DIMACIPI-MATERIAL CIRURGICO LTDA
 Período de Inscrição: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Número da Ordem de Livro: 122
 CNPJ: 00.058.468-0001-09

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: DIMACIPI-MATERIAL CIRURGICO LTDA
 Razão Social: DIMACIPI-MATERIAL CIRURGICO LTDA
 CNPJ: 00.058.468-0001-09
 Número da Ordem: 122
 Número da Livro: Livro Geral
 Município: Curitiba
 Local de cumprimento dos atos constituintes: 85071195
 Data da inscrição no ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresarial: 31/01/2016
 Quantidade total de linhas no registro: 2:0001

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: DIMACIPI-MATERIAL CIRURGICO LTDA
 Razão Social: DIMACIPI-MATERIAL CIRURGICO LTDA
 Número da Ordem: 122
 Quantidade total de linhas no registro: 2:0001
 Data de início: 01/01/2016
 Data de término: 31/12/2016

Esta relação foi gerada pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPCED

4.0.2



CARTÃO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 81212704171135020140-3. Data: 27/04/2017 11:36:02
 Confira os dados do ato em: <http://portal.trf4.jus.br>

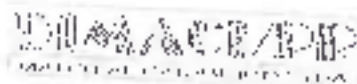
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMACIPA-MATERIAL CIRURGICO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.056.458/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 122
 Período da edição: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO DEPRECIÁVELS		
CASH VO	R\$ 1261.773,46	R\$ 1417.716,24
MATRIZ	R\$ 20.507.800,41	R\$ 20.062.720,08
CIRCULANTE	R\$ 20.501.930,45	R\$ 20.000.751,10
DEBITOS DE COMPRAS	R\$ 6.278.469,25	R\$ 51.107.134,75
FORNECEDORES MATERIAS	R\$ 6.375.252,89	R\$ 9.901.702,00
FORNECEDORES SERVIÇOS	R\$ 5.548.471,06	R\$ 8.888.711,41
OBRIGAÇÕES FISCAIS SOCIAIS	R\$ 26.701,00	R\$ 55.048,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 323.000,76	R\$ 912.571,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 134.132,50	R\$ 126.870,01
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 43.028,12	R\$ 141.801,25
PROMISSÃO DE NATUREZA TRABALHISTA	R\$ 305.316,47	R\$ 445.012,56
DEBITOS DIVERSOS	R\$ 250.582,35	R\$ 291.008,00
ADANTAMENTOS RECEBIDOS	R\$ 131.205,91	R\$ 347.199,2
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 169.717,01	R\$ 157.821,15
DUAS VZ NÃO CIRCULANTE	R\$ 21.439,91	R\$ 44.780,90
VENHA ENTREGA FUTURA	R\$ 2.416.482,45	R\$ 2.456.142,45
VENHA ENTREGA FUTURA	R\$ 14.041,11	R\$ 14.041,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 14.041,11	R\$ 14.041,11
EMPRESTIMOS EMPRESAS LIGADAS	R\$ 2.402.471,34	R\$ 2.420.101,21
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 2.802.621,34	R\$ 3.470.101,21
CAPITAL SOCIAL	R\$ 11.708.886,96	R\$ 11.201.446,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVAS	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 9.708.886,96	R\$ 12.201.446,00

Este relatório foi gerado pela Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - EM REAIS

EXERCÍCIOS FINDOS

ATIVIDADES OPERACIONAIS	DEZEMBRO 2016 (R\$)	DEZEMBRO 2015 (R\$)
Fluxo líquido de operações		
Duplicatas a Receber	2.376.477,42	60.088,40
Clientes em Cobrança	(1.764.442,71)	7.662.957,58
Outros Créditos e Contratos	3,00	48.402,22
Adiantamentos Diversos	243.628,24	652.692,41
Impostos a Receber	7.030,51	4,58
Estornos de Mercadorias para Revenda		
Fornecedores a Pagar	(2.502.297,76)	491.622,50
Obrigações Sociais	13.965,26	(179.912,14)
Obrigações Fiscais		
Obrigações Trabalhistas	115.541,00	287.286,36
Provisões e Passivos Trabalhistas	(8.442,09)	6.787,40
Amortamentos Diversos	11.471,52	54.470,15
Diversos Contas a Pagar	28.160,18	-
Fluxo de Caixa proveniente das Atividades Operacionais	2.376.541,75	6.926.594,05
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Resultado líquido de investimentos	0,00	0,00
Aplicação de Investimento		
Caixa Líquido Utilizado nas atividades operacionais	(202.575,91)	(21.511,68)
ATIVIDADES FINANCEIRAS		
Compras e vendas de títulos e valores negociados		
Empréstimos e financiamentos		
Empréstimos	(2.268.058,57)	11.070.445,53
Dividendos recebidos	817.620,55	34.171.743,62
Venda de Imóvel Financeiro	177.005,48	0,00
Caixa Líquido proveniente das atividades de financeiras	0,00	14.941,64
VARIACÃO LÍQUIDA	(2.077.624,19)	(5.094.653,01)
VARIACÃO LÍQUIDA DISPONIBILIDADES	438.543,61	(239.833,02)
Disponibilidades no início do exercício	543.243,61	13.59.630,04
Disponibilidades no fim do exercício	1.056.754,81	103.645,51

ALEXANDRE LUMBRIS
 Diretor Administrativo

JOSEAFRANCO STANVILL
 Diretor Financeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (EM REAIS)

CONTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LÍQUIDA	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/2014	7.000.000,00	8.640.870,21	15.640.870,21
Resultado do Exercício	0,00 em 2015	60.088,40	60.088,40
Redução em 31/12/2015	2.000.000,00	9.705.958,55	11.705.958,55
Saldo em 31/12/2015	5.000.000,00	7.554.477,42	12.554.477,42
Saldo em 31/12/2016	7.000.000,00	17.111.446,68	24.261.446,68

ALEXANDRE LUMBRIS
 Diretor Administrativo

JOSEAFRANCO STANVILL
 Diretor Financeiro

CARTÓRIO AZEVEDO Bastos - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15522019017
Autenticação Digital
 De acordo com o processo nº 15522019017, o documento digitalizado e assinado eletronicamente em 31/12/2016 às 15:52:20, com o código de autenticação 4127270412, 15522019017, Data 31/12/2016 às 15:52:20.
Cod. Autenticação: 4127270412 - 15522019017 - Data: 31/12/2016 às 15:52:20
 São Paulo de Itaipava, Rua Municipal, nº 404, 13011-900, Itaipava, SP.
 Centro de dados do sistema de autenticação digital (página 1)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1115 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdear Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8905/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou-lo.

Este documento foi emitido em 28/04/2017 às 08:31:03 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341e94f05712d67e20c25b0c4cfd7d15075a0e9974752454e60640ccc4ed30e81e1357028e779a
 a3a407c70ec37a9e72a87d5a69d2c6b5a2aRd43da8e225bln7c955e*547ecb435cc441

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado pela DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º e 10º, § 1º da MP 2200/01.

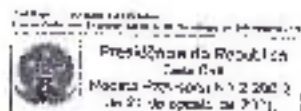
Esta certidão tem a sua validade até: 27/04/2018 às 11:56:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 697730

Código de Controle da Autenticação:

41212704171155020140-1 e 41212704171155020140-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váioer Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo e reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdadeiro, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2017 às 09:30:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00006b7d71469405702d00fe6bc055e54cf5n7d15375a9e0974752454e6054bahr159f71700c04234186u6cb
 25759u79er57a8e72n87d6a69d2c0bca2a53a1702e1a5ae3b5a9a33c3d0f5dc1ba44

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMAC - PH MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º da MP 2200/01.

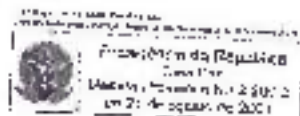
Esta certidão tem a sua validade até: 27/04/2018 às 11:56:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 697729

Código de Controle da Autenticação:

41212704171154430796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



REGULARIDADE FISCAL

1835
7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **00 656.468/0001-39**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU), junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.
Emitida às 12:58:39 do dia 26/02/2018 (hora e data de Brasília).
Válida até 25/03/2018.

Código de controle da certidão: **898E.0977.98FD.939F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1836

9

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 017873097-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.656.468/0001-39
Nome: **SOMIA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

9

1897



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320479-6

ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410 - SACACHERI, CURITIBA, PR
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome do Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS) Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição da Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 96695/2018

EMITIDA EM: 26/03/2018

VÁLIDA ATÉ: 23/07/2018

CODIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: A0E7 6098.7904.49AF-9.8FD4.4653.6687.0192-2

A autenticidade nesta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet no endereço: <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente

IMPRIMIR VOLTAR

183



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00596166/0001-29
Razão Social: SOMA PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SOMA PR. PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: RUA ANITA RIBAS 410 / RUED LANGE / CURITIBA / PR / 81522-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2018 a 27/04/2018

Certificação Número: 2018032900444392341500

Informação obtida em 03/04/2018, às 08:07:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.656.468/0001-39

Certidão nº: 14502613/2018

Expedição: 22/02/2018, às 09:00:01

Validade: 20/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e complementos ou a recolhimentos determinados em leis ou decretos de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1891



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.331.413

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização conforme processo Nº 01-097051/2017, a:

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R. ANITA RIBAS - Nº:000410

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00 00 320.479-6 CNPJ: 00.656.468/0001-39

Taxação: COM OUTROS
Tipo de Instalação: OUTROS

- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.4-3/01-02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.5-1/02-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- G.46.4.3-4/06-01 Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários
- G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- H.52.1.1-7/99-02 Depósito de produtos médico-hospitalares
- H.52.1.1-7/99-03 Depósitos de produtos farmacêuticos/medicamentos

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABALXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
* LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CURITIBA, 14 DE SETEMBRO DE 2017
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2014. A verificação de sua autenticidade deverá ser realizada no endereço www.curitiba.pr.gov.br/ServicoParaEmpresas/AlvarasComercial-Online.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, ou ato em qualquer forma alteração sujeita às penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passa a constar no alvará termo de suspensão e artigo CNAB.

Expedido Eletronicamente

1128 F9X0.V952.4440-8 958F C85C.4602.Z844-2

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1858

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Euzébio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58200-00, João Pessoa PB
Tel: (53) 3244-5404 / Fax: (53) 3244-5434
http://www.acerevedobastos.nol.br
E-mail: cartorio@azerevedobastos.nol.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valmir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado indistintamente em toda "Cópia de Autenticação Digital" (na seqüência), foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada "Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial" contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servença pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que este foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/10/2017 10:02:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2014, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azerevedobastos.nol.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://ajudicial.acerevedobastos.nol.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 373599

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/09/2018 17:39:39 (hora local)

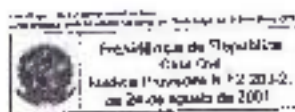
Código de Autenticação Digital: 4212509171737400058

*Legislação Vigente: Lei Federal nº 9.957/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2302/2001, Lei Federal nº 13.185/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.130/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

3902501d7341394105712c09fe6cc05b990e521f431b114e9237296086ca39e1c3463cb51c17ed5f421df038ef75f500e79ac57e6u77a87d396042c6b6x2a9c4ba1c114c744ba1c0e63ab5c24d6b2a611





ESTADO DO PARANÁ
 POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
 CORPO DE BOMBEIROS
 7GB - SPCTP CABRAL



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.L01.17.0000930759-47

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, visitou o estabelecimento ocupado por **SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as Normas

Localização:
 R ANITA RIBAS, 410
 BACACHIERI
 CURITIBA - PR

Inscrição Imobiliária: _____ Indicação Fiscal: _____

Ramo Atividade Econômica - de acordo com CNAE:
 45451-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão
- A verificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo

Área Ocupada: 3.140,70 m² Capacidade de Público: _____

Projeto NIB: _____ Lado NIB: _____

Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO

Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO

Medidas de Segurança: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

Nota: _____

VALIDADE DO DOCUMENTO: 22 de Dezembro de 2018

S6ad814da9551e7f6bedde23cab068e6-2

A autenticidade dos dados é confirmada no endereço:
www.cpavb.org.pr.gov.br

CURITIBA - PR, 2 de Janeiro de 2018

A assinatura nos documentos expedidos por mí eletrônica, através do Sistema Presfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLIBAUDINO LOPES ASSIS/RAO
 Serviço de Prevenção



MAURICENTE THAYANE GRACIELLI BATISTA DE LIMA
 Chefe do Serviço de Prevenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia **SOMA**

Endereço **RUA ANITA RIBAS 410 LOUJA BACACHERI**

Processo nº **99498** Insc. Imob.

Técnico VISA **38313** Insc Munic. **320479-6**

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO (CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS); COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS / DEPOSITO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; DEPOSITO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS-MEDICAMENTOS

ESTABELECEMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98



CURITIBA, 03 de Outubro de 2017

Manter em local visível ao público

Informações
Reclamações

ou 0800-64

Nº 05.716/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Felipe Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa - PB
Tel.: (81) 3244.5404 - Fax: (81) 3244.5461
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas nomeado para a autenticação e reconhecimento de firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado pelo documento em cada Código de Autenticação Digital ou no referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados nos respectivos serviços do Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, toda Seção Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Seção Digital: ABC12345-X1X2) e nessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://tribunalpb.br/ajudigital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(S) possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(S) é responsável, única e exclusiva, pela autenticidade do documento apresentado a esta Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/10/2017 09:35:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2007, assim também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(S) ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://tribunalpb.br/ajudigital> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 823601

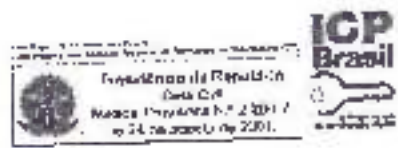
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/10/2018 16:14:24 (hora local)

*Código de Autenticação Digital: 41210410171010300118-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/02, Medida Provisória nº 2709/2001, Lei Federal nº 13.105/2015 - Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.122/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, sou le

CHAVE DIGITAL

0000501d734189af05712c89fe5bc05f542c2ea7976557ab7c6510c7443dbc0ee82dd56e01e01638e5751e014d55e99edc73ec57a6e12a8718a8902
00N1z2a0v14z0007d1v0687e5ah581cd150esi30x40



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

1896
CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Valor de Registro Profissional: Valor CRF em R\$ 100,00 (cem reais)

QR Code



CADASTRO Nº CRF SOB O Nº 11177	VALIDADE 31/03/2019	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 9D72ACDEED8E0BE9A73405BB27FB7FC0
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA SOMA-PR PRODUTOS HOSPITALARES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATURÇA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO R ANITA RIBAS 410		GNPJ 00.656.468-0001-39
LOCALIDADE HUGO LANGE	CIDADE - UF CURITIBA III-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	09:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
.....	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
F	21891	BRUNA SANDRI FERNANDES FAMEL	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
.....
.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 5 de Março de 2018

Edson

Gerente do CRF-PR conforme habilitação 679/2006
Farm. Edson Pazin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Salazar Meel - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certifico que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito nos cadastros do Conselho Federal de Farmácias do Brasil e do Conselho Regional de Farmácias do Paraná em sua atualidade conforme horários e atividades de acordo com o Regulamento Técnico, de acordo com a Lei nº 5.991/73 e artigos 2º a 4º do Capítulo 5º e 6º do Anexo I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de profissionais farmacêuticos, este documento deverá encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações. A autenticidade desta e cada página desta CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o mesmo através do site de QR-Code.

CRF-PR
CARLOS AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Data: 22/03/2018 13:07:45
Cód. Autenticação: 91212201101706380905-1

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estúdios 58020-010, João Pessoa PB
Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5486
Hip: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir a transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados com respeito aos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Documento Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Sale Digital-ABC12345-XYZ78) e nessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://cartorio.azevedobastos.net.br>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SÔMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS é uma pessoa de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SÔMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2016 13:45:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SÔMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdig.azevedobastos.net.br> e informe o Código da Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 942079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/03/2019 13:37:55 (hora local).

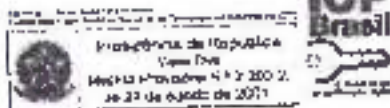
Código de Autenticação Digital: 4121220316130026053649

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.036/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Med da Presidência nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.724/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005a1d7341194125712d68fe6bc00b4921f0e27909907400f65d8e5c3f5b3145094bc71ee23acd037ba9fd9910f1e070e057a6e72887e8a69d2c68ba2a8d4c0c1bd182dd7e7fca15c1805d14924049



9

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDO DO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES ETUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-010, João Pessoa PB
 Tel: (31) 3244-5104 Fax: (31) 3244-5494
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, inscrita no registro de autenticar e reconhecer firmas na Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de: (e), etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo certificado indistintamente em toda "Código de Autenticação Digital" ou na referência sequencial (tal autoridade de acordo com as Legislações e normas vigentes).

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada facilmente através quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/S possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de responsabilidade da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/S a responsabilidade, lida e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/11/2017 09:28:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2014, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site ajudicial.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 054635

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/11/2018 08:48:03 (hora local)

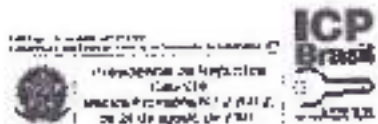
Código de Autenticação Digital: 4121201170846493544 e 4121201170845493544-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/84, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2014, Lei Federal nº 13.125/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/PB Nº 003/2014.

Diferença de validade: dois (2).

CHAVE DIGITAL

0000001d7341d941021f2eb01f6a206b2ba0190f1a0a008005a49b141c00a35de9e71f0e6a8ac0f98c5205e0c0c02730c79e0b70de72e67d5e6910c088a2a0d46f2dc1e64310ba08a032020e10duCov?



1. Nome da Empresa / Fabricante da Empresa / Fabricante do Produto

Nome da Empresa

Situação Social

SOCIEDADE EMPRESARIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
EPP

00147446/000129

Endereço Completo

RUA JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - MG - 13506-900

Tel/Fax

0171-349-2175

Responsável Técnico

BRUNA SANDRÉ FERREIRA CASATI

Responsável Legal

BRUNA SANDRÉ

Detalhes do Produto

Cadastro AN

10201145110000000000

Órgão Cadastro

ANVISA

Situação

Ativa

Nº do Processo

20071001145110000000

Cadastro

Atividade da Empresa (CNPJ) e/ou

Atividade / Class

Atividade

* Atividade

Distribuição

* Distribuição

Expediente

* Expediente

Fiscalidade

* Fiscalidade

Inscrição

* Inscrição

Transporte

* Transporte

13/09

Comércio - Fabricação de Medicamentos - Comércio por Conta de Terceiros

Dados do Processo

Razão Social

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ

09.000.008/0001-20

Endereço Completo

RUA JUIZ DE PRAÇA, 112 - JUIZ DE PRAÇA, CEP. 80.530-010 - CURITIBA-PR

Telefone

(41) 3098-1470

- Responsável Técnico

PROF. DR. FERNANDO LASKUS

Responsável Legal

ZILDA DE ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

124-0004

Data de Cadastro

23/07/2009

Situação

ATIVO

Tipo de Processo

00076-00100001-10

Cadastro

00076-00100001-10

Atividades / Classes

Atividade 101

+ Medicamentos

Contrato

+ Medicamento

Especie

+ Medicamento

Transporte

+ Medicamento

1904

9

Coahuila - Información de Empresa - Información de Empresa

Datos del negocio

Razón Social

ASOCIACION COOPERATIVA PROMOTOS HONORARIOS LTDA
COOP

del Sistema Registral

Federación Compañía

CALLE KIRKWOOD - URB. LINDAS - 25200 - COAHUILA DE ZARAGOZA

Teléfono

011 252 242 242

Responsable Técnico

DR. JOSE GARCIA CRIVANDEZ RAMIREZ

Responsable Legal

DR. JOSE GARCIA RAMIREZ

Datos de Catastro

Catastro R*

510-250-5

Dato de Catastro

510-250-5

Situación

Propiedad

Nº de Proceso

2505-0250-000000

Catastro

Propiedades

Relaciones / Casos

Ampliación

* Verificar datos

Distribución

* Verificar datos

Expedir

* Verificar datos

Ver

9

DECLARAÇÕES

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018**


À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº **021/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de abril de 2018




SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

00.656.468/0001-39
SOMA/PR COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CURITIBA-PR

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018****DECLARAÇÃO**

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87** Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 8854, de 27.10.89, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Curitiba, 17 de abril de 2018



SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 021/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar, na proporção correspondente eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 021/2018 realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste - PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de abril de 2018



SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

BOAS PRÁTICAS



HPCLABOR-25-07-18

RESOLUÇÃO R.N. 199-07 DE 22 DE JUNHO DE 2007

Objetivo: Aprovar o Regulamento de Trabalho em Segurança para os servidores do Ministério da Saúde...

Art. 1º Este Regulamento de Trabalho em Segurança tem por objetivo estabelecer as normas de segurança para os servidores do Ministério da Saúde...

Art. 2º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 3º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 4º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

RESOLUÇÃO R.N. 198-07 DE 22 DE JUNHO DE 2007

Objetivo: Aprovar o Regulamento de Trabalho em Segurança para os servidores do Ministério da Saúde...

Art. 1º Este Regulamento de Trabalho em Segurança tem por objetivo estabelecer as normas de segurança para os servidores do Ministério da Saúde...

Art. 2º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 3º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 4º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 5º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 6º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 7º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 8º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 9º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 10º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 11º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 12º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 13º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 14º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

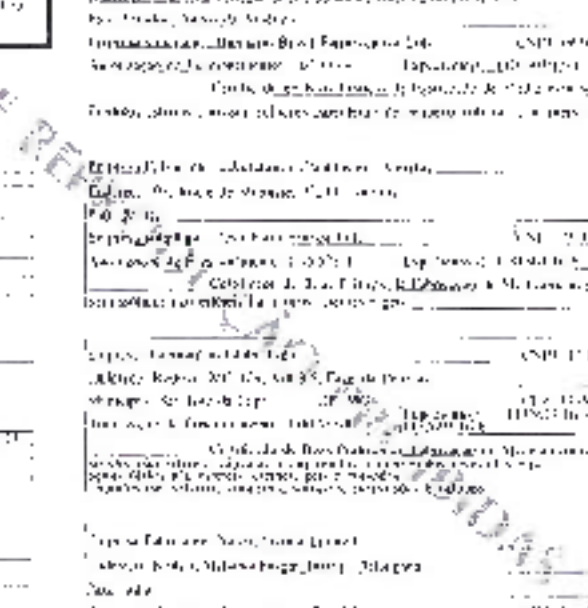
Art. 15º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 16º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 17º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 18º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...

Art. 19º Este Regulamento de Trabalho em Segurança aplica-se a todos os servidores públicos...





Diário Oficial da União - Suplemento

27 de Fevereiro de 1918

REPUBLICA DE SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

REPUBLICA DE SÃO PAULO

- SECRETARIA DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

REPUBLICA DE SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

REPUBLICA DE SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

REPUBLICA DE SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Atendendo ao requerimento do Sr. ...

Romberg

1916



RESOLUÇÃO Nº 10 DE 10 DE MARÇO DE 1916

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

Art. 3º - O Sr. ...

Art. 4º - O Sr. ...

Art. 5º - O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 10 DE MARÇO DE 1916

ANEXO

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 10 DE MARÇO DE 1916

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

Art. 3º - O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 10 DE MARÇO DE 1916

ANEXO

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 10 DE MARÇO DE 1916

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

Art. 3º - O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 10 DE MARÇO DE 1916

ANEXO

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...

Nome: ...



... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

... e a ...

4

SOPRA: 05-09-2018

N.º 118, quinta-feira, 5 de Setembro de 2018

Diário Oficial da União - Suplemento

2018/277/2018

67



ANEXO

Emprego Público: Motorista de Ônibus
 Concurso: Concurso para o cargo de Motorista de Ônibus
 Local: Prefeitura de São Paulo
 Inscrição: Motorista de Ônibus - Inscrição nº 12.181.00001/2018
 Nome: [Nome do candidato]
 CPF: [CPF do candidato]
 Endereço: [Endereço do candidato]
 Assinatura: [Assinatura do candidato]

Emprego Público: Motorista de Ônibus - 2ª Classe
 Concurso: Concurso para o cargo de Motorista de Ônibus - 2ª Classe
 Local: Prefeitura de São Paulo
 Inscrição: Motorista de Ônibus - Inscrição nº 12.181.00001/2018
 Nome: [Nome do candidato]
 CPF: [CPF do candidato]
 Endereço: [Endereço do candidato]
 Assinatura: [Assinatura do candidato]

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformância com o Edital nº 12.181.00001/2018, convocar para o cargo de Motorista de Ônibus - Inscrição nº 12.181.00001/2018, os candidatos que foram aprovados em todas as etapas do processo seletivo, conforme segue:

1.1. ADMISSÃO DE CANDIDATOS

1.1.1. Os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo, conforme segue:

Nome: [Nome do candidato] - Inscrição nº [Número da inscrição]

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformância com o Edital nº 12.181.00001/2018, convocar para o cargo de Motorista de Ônibus - Inscrição nº 12.181.00001/2018, os candidatos que foram aprovados em todas as etapas do processo seletivo, conforme segue:

1.1. ADMISSÃO DE CANDIDATOS

1.1.1. Os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo, conforme segue:

Nome: [Nome do candidato] - Inscrição nº [Número da inscrição]

Nome: [Nome do candidato] - Inscrição nº [Número da inscrição]

Nome: [Nome do candidato] - Inscrição nº [Número da inscrição]

Nome: [Nome do candidato] - Inscrição nº [Número da inscrição]

Nome: [Nome do candidato] - Inscrição nº [Número da inscrição]

Nome: [Nome do candidato] - Inscrição nº [Número da inscrição]

Nome: [Nome do candidato] - Inscrição nº [Número da inscrição]

Nome: [Nome do candidato] - Inscrição nº [Número da inscrição]

Nome: [Nome do candidato] - Inscrição nº [Número da inscrição]

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformância com o Edital nº 12.181.00001/2018, convocar para o cargo de Motorista de Ônibus - Inscrição nº 12.181.00001/2018, os candidatos que foram aprovados em todas as etapas do processo seletivo, conforme segue:

1.1. ADMISSÃO DE CANDIDATOS

1.1.1. Os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo, conforme segue:

Nome: [Nome do candidato] - Inscrição nº [Número da inscrição]

Nome: [Nome do candidato] - Inscrição nº [Número da inscrição]

Nome: [Nome do candidato] - Inscrição nº [Número da inscrição]

Nome: [Nome do candidato] - Inscrição nº [Número da inscrição]

Nome: [Nome do candidato] - Inscrição nº [Número da inscrição]



PROVINCIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 1 DE ABRIL DE 1924

Art. 1.º - O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 1 DE ABRIL DE 1924

Art. 1.º - O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 1 DE ABRIL DE 1924

Art. 1.º - O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 1 DE ABRIL DE 1924

Art. 1.º - O Sr. ...

DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERNO

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 1 DE ABRIL DE 1924

Art. 1.º - O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 1 DE ABRIL DE 1924

Art. 1.º - O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 1 DE ABRIL DE 1924

Art. 1.º - O Sr. ...

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 1 DE ABRIL DE 1924

Art. 1.º - O Sr. ...

Art. 1.º - O Sr. ...

Art. 1.º - O Sr. ...

Art. 1.º - O Sr. ...

Art. 1.º - O Sr. ...

Art. 1.º - O Sr. ...



RESOLUÇÃO Nº 10.761 DE 19 DE MARÇO DE 1927

Art. 1º - A presente resolução estabelece as regras para a execução de...

Art. 2º - A presente resolução estabelece as regras para a execução de...

Art. 3º - A presente resolução estabelece as regras para a execução de...

RESOLUÇÃO Nº 10.761 DE 19 DE MARÇO DE 1927

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIO

RESULTADO DE EXAMES DE TUBERCULOSE FEZTOS EM 1927

1. - Em 1927 foram examinados 1.234 indivíduos...

Table with columns for names, addresses, and exam results. Includes entries for various individuals and their medical findings.

Table with columns for names, addresses, and exam results. Includes entries for various individuals and their medical findings.

RESOLUÇÃO Nº 10.761 DE 19 DE MARÇO DE 1927

Art. 1º - A presente resolução estabelece as regras para a execução de...

Table with columns for names, addresses, and exam results. Includes entries for various individuals and their medical findings.